

RESOLUÇÕES DO XIV CONGRESSO DA CONDSEF E V CONGRESSO DA FENADSEF

FORTALECER A ORGANIZAÇÃO SINDICAL PARA RECONQUISTAR DIREITOS E RECONSTRUIR OS SERVIÇOS PÚBLICOS

No centro de nosso Congresso está o resgate dos sindicatos gerais, a forma de organização mais adaptada para construir a unidade de todos os servidores e empregados públicos federais, uma unidade mais necessária do que nunca para enfrentar o desafio da complexa situação em que nos encontramos.

1. CONTEXTO SOCIOECONÔMICO E POLÍTICO INTERNACIONAL

1.1 - Crise profunda do capitalismo, superexploração, fascismo e guerras como respostas

Importantes analistas avaliam que o capitalismo, nos últimos quinze anos, atravessou duas grandes recessões, uma em 2008/2009, com a chamada crise dos subprimes, originada nos Estados Unidos, e outra, mais recente, com a pandemia da Covid-19, em 2020 e 2021.

Eles entendem que a crise é contínua e só não se transformou em uma nova grande depressão, principalmente no primeiro caso, porque ficou patente que o neoliberalismo não é sempre sinônimo de “menos Estado”, mas de recursos de Estado direcionados aos mais ricos.

Naquele momento, quando foi preciso expandir gastos e créditos para socorrer os bancos e os grandes investidores, as restrições impostas ao ativismo estatal foram facilmente rompidas; ao contrário de quando o objeto são as áreas sociais, quando imediatamente os cantos do neoliberalismo são lembrados e entoados por políticos, acadêmicos e mídias.

A globalização, sob o manto da ideologia neoliberal, reconcentrou renda, riqueza nas mãos daqueles que já a possuíam e, para tal, impôs mais arrocho aos trabalhadores. Adotando a tese da crise contínua, os temores de uma nova recessão global continuam em alta. Isto fica claro na medida em que a área do euro teve dois semestres de queda e uma contração em seu PIB de +1,8% em 2022 para +1% em 2023.

A economia estadunidense também apresenta perda de dinamismo. Aliado a esses fatores e ao protecionismo das nações europeias, a guerra na Ucrânia tem reforçado a deterioração da renda e os níveis de endividamento geral – público e privado – conduzindo a uma clara desaceleração da economia e estresse financeiro.

A agência Focus Economicus indica que a economia global desfalecerá este ano devido ao aperto da política monetária. No entanto, suprimentos globais, mercados de trabalho robustos e crescimento

mais forte na China limitará essa desaceleração. Isso nos permite assegurar que o mundo ingressou numa delicada fase de transição na correlação de forças da economia política, promovida pelo desenvolvimento desigual das nações, e a polarização do cenário político que se verifica não só na América Latina, mas em outras regiões do planeta.

A crise econômica mundial é uma crise de desagregação do mercado mundial que a principal potência, os EUA, é obrigada a tentar contornar, o que tem como resultado trazer todas as contradições desse mercado em crise para o interior de uma economia estadunidense em decadência. A vertiginosa ascensão do chamado “socialismo de mercado” chinês, estimulado por seu extraordinário crescimento, acompanhado pela emergência de outras economias de peso, como as que compõem o BRIC (Brasil, China, Rússia e Índia) e o IBAS (Índia, Brasil e África do Sul), não são suficientes para, por si, superar a crise do capitalismo, ao mesmo tempo demonstram a incapacidade econômica das potências ocidentais.

O BRIC respondeu por 50% do crescimento global dos últimos anos. O BRIC e o IBAS abriram uma agenda carregada de temas como um novo sistema monetário, substituindo o padrão dólar no comércio exterior; o direito das nações em desenvolvimento do acesso à tecnologia nuclear; a reforma da ONU, do FMI e do Banco Mundial, entre outros.

A tudo isso se junta a novos conflitos e tensões no globo mundial, nos quais as nações mais ricas já não conseguem facilmente manobrar o sistema multilateral para satisfazer seus interesses econômicos.

Na África como no Afeganistão, Irã, Iraque e Paquistão, os EUA e imperialistas europeus continuam suas ocupações e operações militares, ameaçando inclusive antigas Repúblicas da Rússia, colocando em risco a estabilidade e a paz mundial.

Na América, fracassou a proposta norte-americana da ALCA. Mesmo assim, eles promoveram o Golpe de Honduras, em 2009; contra Chaves, em 2002; a desestabilização de Lugo no Paraguai e a tentativa de golpe contra Lula, em 2005. A espionagem e o golpe no governo Dilma demonstram, infelizmente, a hegemonia capitalista e das forças neoliberais.

Privatizações, ataques à seguridade social, reduções de salários e pensões, reformas que trazem prejuízos aos trabalhadores e perda de direitos são estratégias comuns desses governos neoliberais, apoiados pela grande mídia e pelos oligopólios de comunicação que promovem as chamadas “Fake News”, sendo verdadeiros porta-vozes das elites conservadoras e golpistas.

Ainda no âmbito internacional, não podemos esquecer jamais a quarta revolução industrial, a automação, a Inteligência Artificial, que dia após dia retira e até extingue milhares de postos de trabalho.

Mas, os trabalhadores não deixam de resistir, buscando apoiar-se em suas entidades de classe. Ao lado delas também emergem movimentos de cultura livre, rádios, jornais, podcasts, redes sociais e

canais comunitários, que conduzem as “vozes das ruas”, das comunidades e movimentos, divulgando informações e construindo debates democráticos para fazer frente ao monopólio midiático.

A classe trabalhadora reage com iniciativas e lutas, com perspectivas de unidade de classes. Greves na Grécia, Turquia e Portugal, protestos na França, destacando-se a participação de jovens e mulheres, as manifestações no Paquistão contra o trabalho infantil, pescadores e mineradores de carvão no Chile, dos metalúrgicos do Peru, dos franceses contra a reforma da previdência, o racismo e a violência policial, dos trabalhadores imigrantes dos EUA, dos trabalhadores do Transporte Aéreo e das indústrias de automóveis, da indústria petrolífera e da administração pública.

Há um quadro de instabilidade internacional, com as forças econômicas tomando iniciativa em todos os campos: financeiro, social e político, sem legar nenhum reconhecimento a classe trabalhadora, aos humildes, aos desamparados; ao contrário, jogam sobre seus ombros todo o ônus dos desastres econômicos engendrados por suas ganâncias.

Ainda sob os efeitos da grande crise internacional de 2008, iniciada em território estadunidense, com consequências nefastas aos países semicoloniais, economicamente subordinados, o mundo vem sofrendo com o neoliberalismo exacerbado e com os programas de salvação do imperialismo.

Nessa mesma esteira, o mundo se vê frente a bloqueios, escassez de alimentos, de matérias-primas e insumos, provocando uma disparada no aumento de preços, assim como um ambiente propício à conflagração de uma terceira guerra mundial.

Paralelamente, os Estados Unidos da América, principal fornecedor de material bélico para o mundo e de sustentação da OTAN, enfrentam em próprio território um período de dificuldades, com alta da inflação e desgaste de sua moeda, principal meio de troca no comércio internacional. Acrescido, ainda, pela diminuição de popularidade e aumento da rejeição do presidente Joe Biden do partido Democrata dos EUA.

Em contrapartida, esse tem sido o período em que o BRICS mais se expande, buscando estabelecer um mercado próprio, fora das imposições e bloqueios dos Estados Unidos, aproveitando oportunidades para o comércio internacional, atraindo aderentes através de seu banco do fomento, o New Development Bank, substituindo o dólar por moeda local; ou ainda, abrindo caminho ao comércio internacional com o Yuan.

Diante de toda política nefasta e destruidora do capitalismo, tendo como meta o lucro e salvação de suas riquezas, para isso, tem como projeto as privatizações dos serviços públicos, desemprego em massa, retiradas de direitos da classe trabalhadora, terrorismo, guerras visando desagregações e êxodos das nações, o momento requer extrema necessidade do fortalecimento das organizações da classe trabalhadora do campo e da cidade de todo o mundo, formando uma corrente mundial de unidade para o enfretamento ao capital, no sentido de barrá-lo no seu avanço e na defesa da autonomia das nações, da moradia digna, dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, na defesa dos serviços públicos, do emprego, e contra todos os projetos de reformas que visem a retiradas de direitos e destruição dos serviços públicos.

Que a Condsef/Fenadsef, em conjunto com a ISP e outras organizações internacionais, condene qualquer governo que oprima seu povo e venha suprimir os direitos democráticos, sociais, econômicos e políticos dos trabalhadores e também construa a unidade capaz de barrar todos os projetos do capitalismo contra a classe trabalhadora. No Brasil, em conjunto com o FONASEFE e outras organizações de servidores e empregados públicos, avancem na construção e fortalecimento das organizações dos trabalhadores e trabalhadoras do serviço público das três esferas de governo, para barrar todos os projetos contra a classe trabalhadora do serviço público, pautados no congresso nacional, que visam retiradas de direitos, e sucateamento do serviço público, principalmente a PEC 32, como também na defesa de planos de cargos e carreiras que garantam aposentadorias dignas e negociação coletiva no serviço público.

1.2 - Não à Guerra: Nem Putin, nem Biden, nem Zelenski! Dissolução da Otan!

Esse contexto, como já afirmamos, é marcado pela crise do capitalismo e pelas consequências da guerra na Ucrânia que vive uma perigosa escalada. A guerra eclodiu no coração da Europa com a injustificável invasão do território da Ucrânia pela Rússia de Putin (violando a autodeterminação do povo ucraniano) em resposta às provocações da OTAN, promovidas pelos EUA e seus aliados.

Trata-se de uma guerra entre potências nucleares capitalistas, interessadas em mercados e fontes de matérias primas que pode deslizar para uma guerra mundial que envolva as principais potências do planeta. É preciso parar essa guerra insana, com um cessar fogo imediato e incondicional.

É muito importante e deve ser apoiada a posição do presidente Lula, desde o início do conflito, negando-se a tomar partido e insistindo no fim da guerra, resistindo a múltiplas pressões para que se alinhe aos EUA e à OTAN e negando-se, também, a alinhar-se a Putin.

Reafirmamos a resolução adotada pela CUT conforme abaixo:

A Central Única dos Trabalhadores - CUT Brasil sempre manteve e demonstrou solidariedade com vítimas e familiares de guerras e conflitos armados em todo o mundo. Em especial neste momento, a CUT Brasil se solidariza profundamente com trabalhadores e trabalhadoras afetados direta e indiretamente pelo conflito armado na Ucrânia.

Nesta guerra, como em qualquer outra, a classe trabalhadora é sempre a maior derrotada. Por isso, a CUT Brasil se junta ao movimento sindical internacional para condenar ações militares de quaisquer lados. Mantemo-nos firmes na defesa da paz, do direito à autodeterminação dos povos, da vida e dos direitos da classe trabalhadora. É importante neste momento que a solidariedade do movimento sindical internacional esteja com trabalhadores e trabalhadoras e não com governos e políticas que financiam e promovem ações militares unilaterais em várias regiões do mundo.

As diferenças políticas e as disputas internacionais entre Estados devem ser resolvidas pela via pacífica e negociada. A guerra, evidentemente, não é um instrumento para restabelecer a democracia e paz e transformou-se em uma parte estrutural e permanente da dominação global, assim como a força militar é usada para controlar povos e recursos estratégicos. Por isso defendemos

um mundo onde a garantia dos direitos humanos e os cenários de paz sejam prioridade livre de violências e guerras. Não à guerra na Ucrânia!

1.3 - Solidariedade ao povo Palestino

A opressão do povo Palestino continua sendo concebida pelo imperialismo estadunidense, ladeado pelos imperialismos europeus, como essencial para manter sua dominação sobre o conjunto da região.

Recentemente, gigantescas manifestações populares dentro de Israel se levantaram contra a reforma do judiciário do primeiro-ministro Netanyahu (que pretende aumentar o controle de seitas religiosas sobre o conjunto da sociedade) revelando uma fratura no estado sionista, que se baseia em ocupações de terras palestinas, como a da Cisjordânia, política cada vez mais rejeitada pelos próprios cidadãos de Israel.

A chamada “solução de dois estados” (um arremedo de estado Palestino esmagado pelo estado sionista de Israel) tem se mostrado uma via um massacre após o outro e uma situação de beligerância permanente. A defesa da paz, da democracia, da autodeterminação dos povos, passa pelo estabelecimento de um só estado, laico e democrático, com direitos plenos reconhecidos às duas componentes, árabe e judia, com o direito ao retorno dos palestinos expulsos de suas terras.

Há cerca de dois meses, o horror tomou conta da Faixa de Gaza. Há mais de 17 mil mortos, em que quase metade são crianças (segundo informação OMS – UOL 10/12/2023). Para nós, as crianças assassinadas em Gaza são iguais às crianças assassinadas no gueto de Varsóvia pelos nazistas.

A resistência palestina está de pé. Sucedem-se atos pelo cessar-fogo, dos judeus de Nova York aos muçulmanos de Kerala (Índia), com várias crenças e sem crença. Milhões nas capitais do mundo.

Como é possível o bombardeio de civis por dois meses? Isso é uma expressão de uma ordem internacional esgotada, que ameaça arrastar a humanidade para o caos das guerras, o abismo. Rosa Luxemburgo, revolucionária de ascendência judaica assassinada na Alemanha em 1919, formulou o agudo dilema "Socialismo ou Barbárie". Nada mais atual.

É um extermínio bárbaro o que estamos vendo em Gaza. E vem de longe. A partilha da Palestina histórica começou em 1917. Lorde Balfour, ministro de Sua Majestade britânica, o ocupante militar, enviou uma carta ao banqueiro Rothschild prometendo-lhe um "lar nacional judaico", bandeira do então minoritário sionismo.

A partilha final na ONU, em 1947, foi bancada por Harry Truman, dos EUA, e Josef Stálin, da antiga URSS, interessados no enclave sionista para manipular os árabes e suas riquezas petrolíferas. Mas a maioria dos milhões de judeus traumatizados que saíram da Europa central no pós-guerra não foi para Israel, mas para EUA, Canadá, Austrália, Europa ocidental e América Latina.

Israel não respeitou as fronteiras da fundação, nem os "acordos de paz". É um Estado em guerra permanente que se instalou em 1948 com a expropriação e expulsão de 750 mil palestinos na Nakba (catástrofe). O Estado -apartheid de Israel nega aos palestinos o direito ao retorno.

O governo Lula não pode manter relações "normais" com um Estado-apartheid genocida. É hora de escalar o bloqueio dos contratos militares, convênios culturais e relações comerciais até a ruptura das relações diplomáticas.

Hoje está claro que faliu a solução dos "dois Estados" — Israel e a chamada Autoridade Nacional Palestina. É preciso garantir direitos iguais aos dois povos que conviveram e, por trabalhoso que seja, possam voltar a conviver fraternalmente, sem racismo nem opressão, na forma soberana que decidirem.

Nós da Condsef/Fenadsef, reunidos em congresso, decidimos nos associar às vozes contra o genocídio.

Somos por ajuda humanitária, fim da colonização, liberdade para os palestinos e por um único Estado democrático que promova direitos iguais para todos os componentes no território da Palestina histórica, independentemente de suas origens étnicas ou religiosas.

Cessar fogo imediato! Fim do bloqueio em Gaza! Por um único Estado Democrático.

1.4 - Níger: não à intervenção imperialista!

Com o país vivendo há décadas sob domínio de empresas multinacionais imperialistas, a situação do Níger (na África Ocidental, vizinho da Argélia e da Nigéria) se deteriorou e grandes mobilizações exigem a retirada das tropas francesas do país. O presidente francês, Emmanuel Macron, se pronunciou no sentido de uma intervenção militar estrangeira que provocaria uma explosão de toda a região. Diversos países e organizações sindicais estão se posicionando contra toda ingerência militar estrangeira e em solidariedade à luta do povo nigerense por suas reivindicações e sua soberania.

1.5 - A luta dos povos da América Latina

Da mesma forma que a África e Ásia nossa região sofre as consequências nefastas da inflação mundial, da desorganização das trocas comerciais e carência de grãos e insumos provocados pela guerra, no quadro da crise do mercado capitalista.

No último período, a resistência do povo trabalhador contra a dominação do capital financeiro e das elites locais levou à eleição de governos considerados progressistas em vários países: México, Honduras, Chile, Bolívia, Colômbia e Brasil e agora Guatemala.

O destino desses governos dependerá da mobilização das forças populares que os levaram ao poder e de sua relação com o imperialismo estadunidense. Assim, se na Colômbia o presidente Petro busca apoiar-se na mobilização de massas para superar obstáculos levantados por políticos conservadores e reacionários, no Chile o presidente Boric frustra as expectativas populares ao mesmo tempo em que se alinha com os EUA e a OTAN no apoio ao governo fantoche de Zelensky na Ucrânia. Entre essas duas posições há posições intermediárias, é claro, mas elas indicam em grandes linhas os desafios colocados para esses governos.

1.6 - Peru: solidariedade ao povo peruano que resiste contra o governo ilegítimo e luta pela Assembleia Constituinte Soberana

Em 07.12.2022, Pedro Castillo, presidente eleito do Peru, foi destituído por um golpe parlamentar e preso. A vice, Dina Boluarte, assumiu e autorizou a entrada de tropas dos EUA em seu território, uma agressão à soberania do Peru e de toda a América Latina, em particular ao Brasil, que faz fronteira com o país.

Em 19 de julho, a resistência do povo peruano - que nunca cessou - se expressou numa grande marcha à capital Lima, com as exigências de “Fora Boluarte e o congresso, Assembleia Constituinte Soberana, Liberdade para todos os presos políticos”.

Nossa solidariedade à luta do povo peruano e das organizações que constroem a resistência.

1.7 - Defender o Haiti é defender a nós mesmos

O Haiti é a primeira república negra da história, constituída em 1804 quando os escravos negros da Ilha Espanhola derrotaram as tropas de Napoleão Bonaparte.

Depois de 14 anos de ocupação do Haiti pelas tropas da Minustah (2004 - 2017), infelizmente comandadas pelo Brasil, o povo irmão dessa nação é vítima de uma situação em que praticamente não há estado e as principais cidades são controladas por gangues armadas a serviço de políticos e empresários locais, com a conivência do próprio governo “de facto” e não eleito de Ariel Henry, apoiado pelos EUA e pelos países do chamado “Core Group”, entre eles o Brasil que nada tem a fazer nesse organismo e deve dele se retirar em solidariedade ao povo haitiano.

1.8 - Solidariedade ao povo Nicaraguense

É grave a situação na Nicarágua. Veteranos lutadores da Frente Sandinista de Libertação Nacional, que liderou a Revolução de 1979, como todos os que se declaram oposição, são vítimas da violenta repressão da ditadura de Daniel Ortega e sua esposa Rosário Murillo que é vice-presidenta. Num aberto atentado aos mais elementares direitos humanos, quem se exila fugindo da repressão é

desterrado (tem sua cidadania nicaraguense retirada) e tem seus bens em território nicaraguense confiscados.

O atual governo da Nicarágua nada tem a ver com um governo de esquerda ou anti-imperialista e devem ser condenadas as medidas repressivas da ditadura Ortega, não só contra antigos dirigentes da Frente Sandinista, mas contra o próprio povo nicaraguense.

1.9 - Eleições na Argentina

No momento em que escrevemos esta tese, um voto de protesto antissistema e antipolítica nas prévias eleitorais da Argentina, deu mais de 30% a Javier Milei, um extremista ainda mais fanfarrão e perigoso que Bolsonaro, expressando a crise de desagregação do sistema político. Ele tenta se credenciar para ser a alternativa dos nazistas, fascistas, e ultraliberais para a disputa presidencial em outubro de 2023 abrindo vários sinais de alerta para a América Latina e para a geopolítica internacional, lembrando que a Argentina é o principal parceiro comercial do Brasil na América do Sul e Central e um grande aliado na disputa pela hegemonia geopolítica da região.

2. CONTEXTO SÓCIO-ECONÔMICO E POLÍTICO NACIONAL:

2.1 - A defesa da democracia e a luta pelas reivindicações dos servidores e empregados públicos: Uma pauta indissociável

O golpe que derrubou Dilma integra a interferência imperialista no nosso país, o que começou a se configurar desde o episódio de espionagem americana no governo da ex-presidenta. Isto já era um reflexo da nova ordem mundial, na qual claramente se percebia o receio das atuais potências mundiais (EUA e potências europeias), diante de sua crise, em perder seu domínio econômico mundial.

Sérgio Moro (espião dos EUA) promoveu, de forma escabrosa – com o apoio da mídia local, do agronegócio e de outras forças da elite brasileira – a prisão de Lula, impedindo-o de concorrer às eleições que se aproximavam e propiciando a projeção do nefasto fascista Bolsonaro. Este, a princípio, nem era o preferido dos neoliberais, mas a burguesia recorre ao que tem em mãos para bloquear o avanço das lutas dos trabalhadores e ele foi o escolhido para representá-los, e o fez de forma extremamente danosa para toda a sociedade brasileira, por meio de ações ou omissões.

Nesse contexto, o capital pavimentou o golpe contra a Presidenta Dilma e a exclusão do Companheiro Lula das eleições de 2018, sob o amparo de sua manipulada condenação. Assim como arrastou o país para os braços de um genocida, preconceituoso, racista e envolvido em escândalos de corrupção, responsável por expor o país às situações constrangedoras em fóruns internacionais; loteando interesses nacionais num mercado que só busca a locupletação, submetendo o país aos ávidos interesses do imperialismo.

Esse cenário:

- Aprofundou os problemas do país com a tragédia dos povos indígenas (vide yanomais);
- A falta de vacinas, desaguando nas mais de 600 mil mortes de brasileiros e brasileiras;
- A precarização do trabalho (uberização);
- O aumento da fome e da população de rua;
- A queda da renda e o aumento da desigualdade social; O desinvestimento na ciência;
- A redução das bolsas de estudos e pesquisas;
- A desestruturação das instituições federais do sistema educacional;
- A Reforma da Previdência (no governo Temer);
- A Reforma Trabalhista;
- O fechamento de programas como “Minha Casa, Minha Vida”, “Mais Médicos” e outros;
- O descontrole das armas e estímulo à violência, em todos os níveis;
- A criminalização dos movimentos sociais;
- O uso desenfreado da máquina pública, inclusive durante a campanha eleitoral;
- A tentativa de golpe de estado, após a perda das eleições.

Não bastasse tudo isso, o enfraquecimento do Brasil no cenário político internacional enfraqueceu internamente o Estado como indutor do crescimento, com exceção do agronegócio, que surfou em águas de crescimento e prosperidade. Também é importante destacar que foi durante o “desgoverno” Bolsonaro que se consolidou a criminoso privatização da Eletrobrás e que o Senado aprovou a lei da (falsa!) autonomia do Banco Central tornado um aparelho ainda mais dócil aos interesses do capital financeiro e dos grandes grupos empresariais privados.

2.2 - A vitória política e eleitoral de Lula: Desafios, limites, possibilidades

Nas eleições de 2022, Lula foi portador da esperança de milhões de brasileiros identificados com a democracia, estado de direito, soberania nacional, direitos constitucionais; destacamos a participação de progressistas, intelectuais, juventude, imprensa alternativa e militantes de partidos de esquerda e movimentos sociais organizados, nos quais os servidores tiveram presença destacada. Venceu a força do povo contra a empulhação do capitão da direita autoritária e entreguista.

Nada foi mais gratificante do que participar e ver a força do povo, o caminho por dias melhores, a realização do sonho de milhões de brasileiros e brasileiras mantendo e ampliando as condições por transformação social.

O povo reagiu, foi à luta e elegeu Lula presidente do Brasil, impondo uma grande derrota ao governo fascista e negacionista de Jair Bolsonaro, passando por cima do grande apoio de empresários, do

agronegócio, dos militares, do famigerado “Centrão”, de grande parte da mídia e do uso criminoso da máquina pública – 140 bilhões em benefícios com data limite de 2022.

Diante dessa realidade, o trabalho de reconstrução será enorme e vai ocorrer em um cenário mundial igualmente desafiador. Nesse horizonte, descortinamos a guerra na Ucrânia, a covid ainda assombrando o território chinês, afetando profundamente o comércio internacional, as cadeias produtivas globais e os preços de insumos e bens. Sinais de estagflação (estagnação+inflação) na economia mundial, um mecanismo há muito utilizado retorna à moda, a elevação da taxa de juros, para combater a inflação.

Apesar da privatização da Eletrobrás em 2022, altamente contestada juridicamente, o estado brasileiro ainda possui bancos e empresas que são poderosos instrumentos para o investimento público e para a indução do investimento privado. Portanto, a proteção ao trabalho e o aumento da renda podem garantir um mercado interno forte, para que se possa recolocar o país no caminho do desenvolvimento.

Neste sentido, o governo Lula tem dado alguns passos para reativar a economia, como foi o recente aumento do salário mínimo, 1,41% acima da inflação; a nova política sobre os preços do combustível; o reajuste dos servidores públicos federais, inclusive do vale-alimentação, além das mudanças importantes nas negociações dos acordos coletivos, tanto no setor privado como no público (EBSERH, CONAB, HEMOBRÁS), que têm trazido ganhos reais. Compõe este cenário os juros da taxa Selic, que estava em 13,75% e, apesar de todas as circunstâncias apontarem para a sua redução, só depois de muita pressão o Copom a reduziu em 0,5 pontos... Ainda longe do necessário para alavancar nossa economia.

Neste contexto, de um governo eleito pela classe trabalhadora, faz-se necessário que sejamos atores e protagonistas de um grande processo de transformação social, criando mecanismos que possibilitem: o combate a fome e ao desemprego; a revogação das reformas “antipovo” (trabalhista e previdenciária); a eliminação do trabalho escravo; a revogação da Reforma do Ensino Médio; uma reforma agrária “de verdade”; a recomposição dos orçamentos da saúde e educação; barrar as privatizações e revogar as que forem possíveis, principalmente da Eletrobrás; democracia nas universidades; pagamento efetivo do piso salarial da enfermagem; mais concursos públicos; o reajuste de forma correta dos salários dos servidores; coibir de forma mais dura os impactos ambientais promovidos por garimpeiros, grileiros e pelo agronegócio; fortalecer o salário mínimo. E, por fim, implementar políticas públicas que fortaleçam os pequenos negócios, a saúde, a educação, a assistência social e que favoreçam aqueles em situação de maior vulnerabilidade social.

Os elementos do processo interruptivo, do ciclo nefasto que vinha se estabelecendo no país, precisam ganhar expressão, musculatura e continuidade; não só porque as forças reacionárias ainda rondam nossos espaços; mas, fundamentalmente pela necessidade de ressignificar a democracia, a gestão pública, as relações sociais de trabalho; até porque é preciso reconhecer e recolocar a classe trabalhadora no seu protagonismo histórico, como agente de transformações indispensáveis para o futuro, para a justiça social e para a emancipação dos oprimidos.

Para nós servidores públicos, acostumados às situações adversas, precisamos reconhecer que nossas conquistas são obtidas através de lutas que travamos, em defesa de nossos direitos e interesses comuns, sem abrir mão de nossos compromissos com a classe trabalhadora, com o ideário classista e com a luta por transformação social.

Em que pese os servidores terem conquistado, neste início de governo LULA uma parte das perdas acumuladas, durante os desgovernos de Temer e Bolsonaro, ainda convivemos em companhia de chefes e dirigentes bolsonaristas que se colocam de forma arrogante e autoritária, como estivessem à serviço dos interesses do governo recém empossado. Longe de cumprir qualquer movimento de caráter persecutório: cargo comissionado é cargo de confiança.

O Governo Lula vem adotando um discurso, que há tempo manifestamos, e que agora tem sido potencializado pelo Presidente, a redução da taxa de juros. Instrumento de uso recorrente dos exploradores do sistema financeiro, e que abusivamente tem sido usado com o falso discurso do aumento de emprego: uma infâmia, o juro baixo estimula o investimento produtivo, o aumento a produção, a geração de emprego, a demanda agregada, redução de custos dos serviços da dívida pública; com a redução dos juros, o país terá mais recursos para a saúde, educação, meio ambiente e mais orçamento para os serviços públicos e servidores.

O meio ambiente também adquire um componente estratégico que precisa ser mais bem explorado, não só por sua transversalidade; mas, porque contribui com o combate a tendência da expansão sem limites do agronegócio, que tanto mal tem feito aos mananciais, áreas protegidas, a saúde de nossos recursos hídricos, a biodiversidade, as populações tradicionais, em especial a população e território indígena, forçando queimadas, desmatamento, grilagens e apropriação de terras devolutas.

Outro elemento que precisa ganhar dimensão estratégia na luta dos servidores é relacionado à receita orçamentária, visto que se trata de um campo dominado pelo poder econômico, onde praticamente só os trabalhadores pagam impostos (diretos e indiretos) deixando de lado as grandes fortunas e os portadores de dividendos. É preciso fazer desta questão uma bandeira de luta para ser erguida pelos servidores e estendida ao conjunto da sociedade. Não existe democracia onde os ricos e endinheirados fiquem de fora da contribuição tributária. Para se fazer justiça é preciso que a tributação se estenda indistintamente para todos.

2.3 – A devastação de Temer e Bolsonaro

Foi grande o estrago promovido pelos governos Temer e Bolsonaro. A estimativa de desemprego mensal (PNAD/IBGE) chegou a rondar a taxa de 15%. Os empregos criados, por sua vez, são em grande parte precários e com baixa remuneração. O número de informais ultrapassou o número de trabalhadores com carteira assinada.

Em todos os órgãos e empresas públicas avançou como nunca o processo de sucateamento e destruição, em particular nos setores vinculados ao meio-ambiente, fiscalização do trabalho, saúde, educação, proteção de áreas indígenas, mas não apenas.

As denúncias de trabalho análogo à escravidão que surgiram no último período seriam em número ainda maior se a rede de fiscalização, já pequena, não tivesse sido desmontada pelos efeitos da EC 95/2016 (Teto de Gastos).

As contrarreformas, impostas após o golpe de 2016, geraram uma tragédia social. A contrarreforma trabalhista legalizou os “bicos” e dificultou o acesso à Justiça do Trabalho, resultando num aumento da exploração. O trabalho intermitente disparou e uma massa de trabalhadores recebe menos de um salário mínimo. O teto de gastos sufocou os serviços públicos em benefício do pagamento dos juros da dívida e dos rentistas.

De acordo com o IBGE, mais de 35 milhões de brasileiros não tem proteção social nem perspectiva de aposentadoria na velhice por causa da reforma da previdência. Cerca de 31 milhões de pessoas que passam fome, 9 milhões de desempregados e 4 milhões de desalentados.

2.4 - Congresso reacionário

A força do povo derrotou Bolsonaro, mas não pode resolver a crise das instituições. As emendas do orçamento secreto de Bolsonaro, as regras distorcidas do sistema político, com mandatos que passam “de pai para filho” ou de “filho para mãe”, explicam porque esse é o pior Congresso da história.

O assédio eleitoral denunciado em mais de duas mil empresas, a ofensiva do agro- negócio, dos pastores e padres que usaram descaradamente as igrejas para fazer proselitismo político, as medidas eleitoreiras, tudo isso trouxe para o Congresso o que de pior poderia haver na política.

Enquanto milhares morriam sem assistência durante a pandemia, o Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP) engavetou os pedidos de impeachment de Bolsonaro. É o mesmo Lira que exerce permanente chantagem sobre o atual governo e anuncia que não deixará passar nenhuma alteração nas contrarreformas trabalhista, da previdência e na da dita “autonomia do Banco Central” (a Lei Complementar 179/2021 que coloca o Banco Central ainda mais abertamente a serviço do mercado financeiro).

2.5 - As ameaças à democracia em 2018 e 2022

Ao tomar posse, em janeiro de 2019, Bolsonaro não poderia constituir um governo fascista pois não dispunha de bandos armados, fora do aparelho de estado, capazes de ameaçar as organizações dos trabalhadores. Era um governo de tipo bonapartista - o que não significa que não poderia ser tão perigoso quanto um governo fascista.

Em 2022 a situação era outra. Como se evidenciou pelas violências, perseguições e ataques ao longo de todo o ano e como ficou escancarado depois do 30 de outubro, a pregação golpista durante quatro anos, a politização das forças armadas e corpos policiais produziu seus efeitos.

O fechamento de estradas, os acampamentos golpistas na porta dos quartéis, o ataque à PF dia 12 de dezembro, o ataque terrorista (felizmente frustrado) de 24 de dezembro e a tentativa de golpe com depredação do patrimônio público em 8 de janeiro deixaram claro que, mesmo derrotado eleitoralmente, o bolsonarismo constituiu uma base de massa organizada em bandos de tipo fascista.

Diante dessa real ameaça à democracia, há setores que, em nome de barrar a ameaça fascista, defendem uma atitude seguidista e bajuladora do governo, como se qualquer crítica ou mobilização popular pudesse enfraquecê-lo.

Outros, talvez temerosos de serem confundidos com “governistas”, adotam uma linha de denúncia histriônica, geralmente descolada da realidade.

Nenhuma dessas duas posições ajuda os servidores e empregados públicos, em particular, e a população trabalhadora, em geral, a construir sua unidade e desenvolver sua luta em defesa de seus interesses e reivindicações, sem nenhum tipo de concessão, e sempre associada à defesa da democracia, exigindo a punição dos golpistas.

Para a Condsef/Fenadsef a independência sindical se afirma não por declarações grandiloquentes e bandeiras genéricas, mas pela defesa prática das reivindicações e interesses dos servidores e empregados públicos de todo o país, sempre buscando a unidade da categoria e com os demais setores da classe.

Até porque, diante desse Congresso reacionário a mobilização social, alavancada por medidas do governo que atendam as reivindicações dos trabalhadores e do povo, é a única via para desobstruir os obstáculos para o cumprimento do mandato popular recebido das urnas.

Assim, apoiamos as medidas positivas do governo Lula - valorização do salário mínimo, correção tabela IRPF, igualdade salarial para a trabalhadora, piso da enfermagem, retirada de estatais da lista de privatização, mas isso não basta, pois o governo é de ampla coalizão, tem representantes dos patrões no seu interior que lutam por seus interesses, e a Condsef/Fenadsef deve, com toda a independência, agir para defender os interesses de nossa categoria.

Com total independência frente ao governo de coalizão, que abriga interesses contraditórios e que está emparedado pelo Congresso de maioria reacionária, o movimento sindical dos servidores intervém na situação nacional defendendo suas reivindicações particulares ligadas aos interesses gerais dos trabalhadores e da nação:

- Reposição das perdas salariais;
- Reestruturação dos planos de carreira com a correção das distorções;
- Diretrizes para os planos de carreira garantindo mobilidade e acesso aos cargos públicos à ampla maioria da população;
- Revogação das reformas trabalhista, previdenciária e do Novo Ensino Médio;

- Apoio à reforma agrária, contra a criminalização da luta do MST e demais movimentos populares;
- Demarcação das terras indígenas, contra o PL 490 do esdrúxulo “marco temporal”; contra o PL 491 que abre a porta para a invasão desenfreada das terras indígenas;
- Política de valorização do salário mínimo, sem “âncora fiscal”;
- Luta por aumento geral de salários;
- Fim da (falsa) autonomia do Banco Central (taxa de juros);
- Reestatização das empresas privatizadas (Eletrobrás, Metrô BH), defesa do patrimônio público contra as privatizações nos estados e municípios;
- Defesa do meio-ambiente, da política indigenista, da agricultura familiar, contra o esvaziamento-desmembramento dos órgãos públicos promovido pelo bolsonarismo;
- Sem anistia: punição aos executores, financiadores e organizadores do golpe, a começar pelos generais golpistas;
- Recomposição da força de trabalho de todos os órgãos públicos, a começar pelos responsáveis por fiscalizar as condições de trabalho, reforma agrária, defesa do meio ambiente e proteção dos povos indígenas;
- Pelo fim total da terceirização nos órgãos públicos; Volta do monopólio estatal do petróleo;
- Reforma militar (artigo 142 sem GLO, desmilitarização das PMs);
- Fim ao genocídio da juventude negra:
- Criação do Ministério da Segurança Pública;
- Retirar as polícias do controle do Exército, hoje exercido por meio da Inspeção Geral das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Exército;
- Fim da taxa do Plano de Seguridade Social para aposentados e pensionistas.

SOBRE AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024

A conjuntura começa a ser tomada pelas eleições municipais.

O orçamento da União que está tramitando no Congresso prevê para as emendas parlamentares R\$ 37,6 bilhões (3% maior que 2023). Enquanto isso, para o Minha Casa Minha Vida, por exemplo, está previsto R\$ 13,7 bi na LOA. É que se pode ver na indecente relação nos Ministérios e com Lira e o “centrão” no Congresso.

Apesar dos programas sociais que voltaram após a derrota eleitoral de Bolsonaro, se comparamos o começo deste governo com a situação atual, veremos muito menos medidas positivas e mais medidas negativas. No plano nacional nenhuma iniciativa popular estrutural, como revogar a reforma trabalhista e a previdenciária, por exemplo.

Assim, nós enquanto confederação e nossos sindicatos, devemos incentivar o apoio dos servidores a candidaturas verdadeiramente comprometidas com a defesa dos interesses da classe trabalhadora, em particular dos servidores e na defesa de mais e melhores serviços públicos, denunciando os políticos que apoiam a PEC 32, para que possamos juntos reconstruir o Brasil.

3. REFORMAS ESTRUTURAIS

3.1 - Uma Reforma Tributária para colocar o pobre no orçamento e o rico no imposto de renda!

Sim, uma reforma tributária é necessária porque, no Brasil, a classe trabalhadora paga, proporcionalmente à renda e à riqueza, muito mais impostos do que os grandes proprietários e as grandes fortunas.

Quem recebe até 2 salários-mínimos, compromete mais de 50% de sua renda com impostos (no caso, indiretos, ao comprar os bens da cesta básica). Já o seletivo grupo de 20 mil pessoas que recebe mais que 320 salários-mínimos pagou apenas 5,25% de imposto de renda em 2021 (segundo o Sindifisco Nacional). Isso porque a renda dos mais ricos é recebida na forma de lucros e dividendos, isentos de tributação desde 1995.

O sistema tributário regressivo é um dos responsáveis pela enorme desigualdade social do país: o 1% dos brasileiros mais ricos são donos de metade da riqueza nacional, enquanto a metade dos brasileiros mais pobres detém menos de 1% da riqueza (dados do Laboratório da Escola de Economia de Paris).

Alguns exemplos:

- Rebaixamento das alíquotas sobre as faixas superiores do imposto sobre a renda e aumento do valor real pago pelas faixas inferiores (em virtude da não correção da tabela conforme a inflação): hoje, um trabalhador que ganha R\$ 4,7 mil incorre na mesma alíquota (27,5%) que um magnata bilionário.
- Redução da alíquota do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) de 43% para 25% (Lei 9.249/95);
- Isenção de Imposto de Renda para as remessas de lucros e dividendos de multinacionais estrangeiras ao exterior;
- Abandono do controle do fluxo de capitais permitindo que bilionários, grandes empresários e especuladores em geral utilizem as contas “offshore” para fugir do fisco;
- Autorização para as empresas deduzirem como “despesa financeira” (fictícia) para o cálculo do lucro tributável pelo IRPJ e pela Contribuição Sobre o Lucro Líquido (CSLL), a distribuição de lucros por elas feita para seus acionistas na forma de “Juros sobre o Capital Próprio” (JCP);
- Isenção de IR para os lucros e dividendos de acionistas de empresas brasileiras ou estrangeiras;

- Proteção ao grande latifúndio que paga um Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) muito pequeno embora tenha lucros gigantescos e benefícios como crédito subsidiado (parte do Plano Safra);

As mudanças tributárias que interessam ao povo estão, em boa parte, na campanha “Tributar os Super-Ricos”, promovida por parlamentares do PT, PCdoB, PSOL, PDT, PSB e Rede:

- Correção das distorções do IRPF: revogação da isenção dos lucros e dividendos distribuídos, fim da dedução dos juros sobre o capital próprio, elevação do limite de isenção para baixas rendas e criação de nova tabela de alíquotas progressivas;
- Instituição do Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF) para riqueza de pessoas físicas que ultrapassem R\$ 10 milhões;
- Elevação da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) do setor financeiro e do setor extrativo mineral;
- Criação da Contribuição Social sobre Altas Rendas das Pessoas Físicas (CSAR), incidindo sobre rendas anuais que ultrapassem R\$ 720 mil;
- Retirar da composição dos tributos sobre as microempresas e empresas de pequeno porte, o IRPJ e a CSLL relativamente às faixas de receitas inferiores a R\$ 360 mil anuais;
- Instituição de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE-Agrotóxico) incidente sobre a produção e importação de agrotóxicos e afins.

Mas, a questão que se coloca é: como aprovar tais projetos, que atendem aos anseios da grande maioria da população, na atual composição do Congresso Nacional, a mais reacionária das últimas décadas?

A “reforma tributária” (PEC 45/2019) votada em julho de 2023 pela Câmara e que seguiu para o Senado limita-se a “simplificar” os impostos sobre consumo (criando um único Imposto de Valor Agregado federal/estadual/municipal). O imposto sobre herança, que nos principais países do mundo tem alíquota acima de 40%, ficou limitado a meros 8%.

Por pressão do Centrão, o ministro Haddad aceitou deixar a questão da progressividade (imposto sobre rendas e fortunas) para uma segunda etapa da reforma que merece toda vigilância.

Também nesse ponto, extremamente importante é a mobilização unificada do povo; a única força capaz de destravar o bloqueio imposto pelas instituições e retirar a carga tributária das costas da maioria da população e cobrar de quem realmente detém a riqueza.

A desoneração da folha de pagamentos é nociva ao serviço público!

No dia 23 de novembro de 2023, o Presidente Lula tomou uma decisão acertada e crucial ao vetar o projeto de lei que prorrogaria a desoneração da folha de pagamento até 2027 para 17 setores da economia. Essa medida, introduzida há 12 anos, em 2011, em caráter temporário, tem sido

prorrogada desde então. Ela substitui a contribuição previdenciária patronal, de 20% sobre a folha de salários, por alíquotas de 1% a 4,5% sobre a receita bruta, proporcionando uma redução significativa do valor pago pelo empregador para a seguridade social.

Os críticos do veto presidencial argumentam que essa medida é prejudicial à geração de emprego. No entanto, os números desmentem esse argumento, mostrando, pelo contrário, uma redução de empregos em alguns setores beneficiados, como é o caso do setor de telemarketing, entre outros.

É incompreensível a contradição de empresários, da mídia corporativa e dos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado que recentemente cobraram déficit zero nas contas do governo e agora esses mesmos defendem a prorrogação da desoneração gerando uma renúncia de receita de R\$ 9,4 bilhões ao ano, segundo o ministro da Fazenda, Fernando Haddad afirmou em coletiva a imprensa.

Em uma perspectiva mais ampla e alinhada com uma visão comprometida com os interesses públicos, é crucial destacar que a manutenção da desoneração da folha vai comprometer os recursos da Previdência Social. Em 2019, essa instituição enfrentou uma severa reforma, resultando na retirada de direitos dos trabalhadores, sob o argumento de falta de recursos.

Manter a desoneração representará mais uma ameaça ao financiamento da seguridade social, minando os esforços para garantir uma previdência robusta e justa para a classe trabalhadora. Assim, concluímos que o veto presidencial se alinha com a necessidade de preservar os recursos públicos para investimentos prioritários e para o bem-estar da população.

3.2 - Com esse Congresso não dá!

A Constituição de 1988 estabelece um conjunto de direitos e garantias fundamentais ao povo brasileiro como vida, igualdade, liberdade, desenvolvimento da personalidade, trabalho, salário mínimo, moradia, saúde, educação, meio ambiente ecologicamente equilibrado, proteção aos povos indígenas, às famílias, crianças, idosos, etc. enfeixando muitos desses direitos na fórmula “direito de cidadão e dever do Estado”.

Segundo a Constituição, o Estado deve produzir políticas públicas e intervir no interesse coletivo e não ser um mero regulador do mercado. No entanto, muitos desses direitos e garantias permaneceram em aberto na dependência de aprovação de leis pelo Poder Legislativo.

Dessa forma, a efetividade dos direitos garantidos pela Constituição passou a depender da formação de majorias congressuais favoráveis a esses mesmos direitos. Ocorre, no entanto, o inverso, com o Congresso sendo formado, eleição após eleição, por majorias contrárias aos avanços sociais do texto constitucional que já sofreu 129 emendas, a esmagadora maioria retirando direitos, como as várias reformas privatizantes, reformas da previdência, reforma trabalhista, reformas fiscais, reforma do estado, etc., aplicando concepções de gestão de mercado precarizando o serviço público e os direitos dos servidores.

O fato é que o sistema político estruturado pela Constituição (eleições, partidos e relação entre os poderes), que dá ao parlamento o poder de regulamentar os direitos sociais, está gerando maiorias contrárias à própria Constituição.

Tal contradição - que sempre existiu - ficou ainda mais evidente nas eleições de 2022.

Embora um governo progressista tenha vencido, ele encontra um parlamento (Câmara e Senado) dominado por forças conservadoras quando precisa aprovar seus projetos e políticas.

Como estamos vendo na prática, a Constituição de 1988 conferiu ao Congresso vários mecanismos jurídicos que podem inviabilizar um governo: não aprovação de medida provisória; não aprovação de Emenda Constitucional; não aprovação de tratados; sustar decretos do Poder Executivo.

O atual presidente da Câmara, Arthur Lira, age com desenvoltura utilizando as prerrogativas do Congresso para chantagear o governo e exigir cargos e liberação de verbas para as “emendas parlamentares”, alimentando o “balcão de negócios” e levando o governo a formar uma coalizão extremamente heterogênea e contraditória.

Nos fatos, sem que o eleitor seja informado, o que está ocorrendo é a sobreposição do Congresso sobre a Presidência, distorcendo a soberania do voto popular. E, pior, esse sistema político quer nos tragar para dentro dele porque quando ele falir nós estaremos dentro e a população vai nos ver como parte do sistema.

Diante do choque da vontade popular com o obstáculo representado pelo atual sistema político não há como não colocar como uma perspectiva necessária a sua reforma ampla que só poderia ser alcançada por uma Constituinte soberana e que, em perspectiva, deveria abarcar alguns temas, por exemplo: voto em lista pré-ordenada (cada partido decide em que ordem coloca trabalhadores, negros, mulheres, LGB- TQIA+ etc.); cota de cadeiras indígenas; proporcionalidade direta (uma pessoa, um voto) e financiamento público exclusivo de campanhas políticas.

3.3 - Pontos de princípio sobre a Administração Pública e Diretrizes para os Planos de Carreira

3.3.1-Papel do Estado, do serviço público e dos servidores

País semicolonial, com sua economia subordinada ao capital financeiro, nunca houve no Brasil instituições verdadeiramente democráticas, funcionando harmonicamente. É um problema de fundo que precisa ser atacado para estabelecer a soberania nacional e o desenvolvimento com distribuição de renda e inclusão social.

Dada essa subordinação, as reformas parciais na administração - mesmo necessárias e urgentes - não podem ser consideradas solução para estabelecer um serviço público democrático, mas, sim, pontos de apoio para caminhar nessa direção.

É isso o que vimos propor.

Qual deve ser o papel do Estado nas condições atuais do Brasil?

Em seu discurso na ONU nesta terça-feira, 19 de setembro, o Presidente Lula denunciou:

“O mundo está cada vez mais desigual. Os 10 maiores bilionários possuem mais riqueza que os 40% mais pobres da humanidade.

Para vencer a desigualdade, falta vontade política daqueles que governam o mundo.”

E após descrever os desafios e crises em que está mergulhada a humanidade, ele concluiu:

“Se tivéssemos que resumir em uma única palavra esses desafios, ela seria desigualdade.”

Combater a enorme desigualdade social vigente no Brasil - que, também ela, se deve à subordinação do país ao capital financeiro - é o eixo da pauta que ora apresentamos utilizando como alavanca a administração pública, o funcionalismo, as empresas estatais ao lado de muitas políticas sociais já em curso, além de outras que possam vir a ser criadas.

Para isso, é essencial levar em consideração o corte de classe.

De fato, não há nem nunca haverá neutralidade da máquina estatal que sempre será colocada a serviço de uma ou outra classe social. Dito de outra forma, as políticas sociais e o funcionamento da máquina pública, expressam, de uma maneira ou de outra, os interesses das classes sociais em luta e incidirão ou para combater a desigualdade ou para ampliá-la.

Esses interesses também se expressam na composição do parlamento que exerce pressão sobre a administração. Aqueles que representam os interesses do capital financeiro se jactam da tecnocracia, da meritocracia, e defendem como meramente "técnicas" decisões que são políticas e que levam a retirar direitos dos servidores e da população em benefício das classes dominantes, agravando a desigualdade.

Para alguns, a "modernização" do serviço público, em nome de "novas tecnologias", "gestão moderna", "competitividade" ou outro jargão financista, significa manter somente cargos para nível superior enquanto as funções de nível médio e auxiliar são terceirizadas.

Tal política bloqueia o acesso a cargos públicos à esmagadora maioria da população pois segundo números levantados pelo Ministério da Educação (MEC), apenas 23% dos adultos com até 34 anos têm nível superior, situação que se agrava nas faixas etárias superiores. Na prática, ao extinguir ou reduzir os cargos de nível médio e auxiliar, há prejuízo especialmente à população de baixa renda e aos egressos de escola pública e às pessoas negras, pardas, quilombolas e indígenas, que são os mais afetados e excluídos do acesso à educação e ao serviço público, tanto como beneficiários quanto na ocupação dos cargos, que se tornará ainda mais difícil, apesar das ações afirmativas.

Um corolário da terceirização no serviço público e estatais é a alegria de pequenos magnatas, donos de empresas de "aluguel de mão de obra", jogando na concentração de renda e aumento da desigualdade.

O MGI já vem adotando medidas que vão no sentido de combater desigualdades como, por exemplo, a reserva de cotas de 30% para negros em cargos de confiança na Administração Pública Federal (Decreto nº 11.443/23) e o Concurso Nacional Unificado.

Para que sejam efetivas, no entanto, é necessário associar, sempre e de maneira indissolúvel, todas as questões, inclusive de raça e gênero, às questões de classe.

3.3.2-Diretrizes para os Planos de Carreira

As posições de fundo em relação às carreiras impactam as definições sobre as formas de contratação e os critérios para a realização de concursos públicos e as medidas a adotar para combater as distorções atualmente existentes.

Estando de acordo com a ideia da transversalidade registramos, por outro lado, nossa rejeição à conceituação de "carreiras típicas de estado" e à extinção de cargos de nível médio e auxiliar, o que vai na contramão do combate à desigualdade.

Por outro lado, em relação à transversalidade é fundamental que se crie uma cultura e incentivo para as movimentações dentro da administração pública, pois, embora existam vários mecanismos legais, os gestores são, geralmente, o principal empecilho para a movimentação da força de trabalho.

A existência de mais de 300 tabelas salariais das carreiras do Executivo e a grande amplitude salarial entre carreiras e até mesmo entre os níveis de uma mesma carreira é contraditória com um serviço público voltado para o atendimento da população e refratário à perpetuação de castas burocráticas.

Defendemos o concurso público - com a democratização do acesso aos cargos públicos e ao serviço público à população trabalhadora - a estabilidade, o enquadramento no RJU para todos os servidores; defendemos os níveis auxiliar e intermediário, rejeitando total e integralmente o conteúdo da Reforma Administrativa de Bolsonaro-Guedes, a PEC 32, que ainda não foi sepultada e ainda representa ameaça ao serviço público.

As Diretrizes para os Planos de Carreira devem integrar a progressiva racionalização e transformação dos atuais cargos ocupados, sendo estruturadas contemplando os seguintes elementos:

a) Máxima mobilidade na base:

- Aproveitamento do servidor de acordo com suas capacidades e aptidões e sua qualificação profissional, permitindo o máximo de mobilidade nos primeiros anos de serviço público, de modo que a evolução da formação escolar do servidor, suas escolhas profissionais (aptidão) e sua qualificação, possam ser elementos definidores da sua lotação, permitindo-lhe a migração de um órgão para outro.
- Para tanto, defendemos a manutenção e fortalecimento dos cargos de nível auxiliar e médio, a base de todas as carreiras, que deve ser semelhante no que tange às atribuições e às remunerações respectivas, introduzindo-se gratificações específicas para situações que o

requeiram, como alguns trabalhos de campo e/ou em áreas remotas, especializando-se a partir do tempo, da qualificação adquirida e da evolução do servidor;

b) Possibilidade de ascensão funcional como medida de evolução na carreira

- A reinstituição da ascensão funcional é a única forma de assegurarmos a criação de carreiras de fato, nas quais a evolução do servidor esteja intimamente relacionada à sua capacitação e qualificação, com as entradas no serviço público ocorrendo prioritariamente nos níveis iniciais, com possibilidade de recrutamento de jovens para o serviço público;

c) Evolução na carreira deve considerar capacitação, qualificação, tempo de serviço; as avaliações de desempenho devem ser utilizadas somente para aceleração na carreira; além da educação formal, devem ser reconhecidos também saberes e competências, inclusive os adquiridos ao longo do tempo de serviço público;

d) Estabelecimento de um piso salarial e da relação entre menor e maior salário; a referência para estabelecer o piso salarial dos servidores públicos deve ser o salário-mínimo do DIEESE (igual a R\$ 6.389,72 em agosto de 2023); atualmente, 28% dos ativos e 42% dos aposentados e pensionistas têm remuneração menor que esse piso); nessas condições, a relação entre o menor e o maior salário no serviço público não deveria ser maior que, por exemplo, seis vezes;

e) Teto salarial: estabelecimento de um teto salarial absoluto no serviço público federal igual ao salário do Ministro do STF; todas as verbas, quaisquer que sejam sua origem, acima desse teto, devem ser glosadas;

f) Revalorização dos cargos de nível de apoio

- É preciso retomar o valor das atividades de apoio no serviço público, na medida em que estas são também fundamentais para o desempenho das funções públicas.
- Com efeito, se a Administração contrata serviços terceirizados para tais atribuições é porque elas existem e são necessárias, não se justificando, então, a contratação por terceiros.
- Contra a extinção dos cargos de nível auxiliar e médio e, ao mesmo tempo, luta em favor dos trabalhadores terceirizados e incentivo à sua sindicalização.

g) revogação do conceito de "carreiras típicas de estado";

h) privilégios que devem ser extintos: não é aceitável separar um grupo de carreiras como se fossem "de estado" enquanto as demais não são, mas há, sim, casos em que é preciso haver distinções, como em relação a carreiras que exercem poder do estado sobre a sociedade:

- Militares das três forças e das polícias militarizadas que pretendam se candidatar a cargos eletivos devem previamente pedir baixa da respectiva força;

- Todo e qualquer servidor público, que perder cargo em virtude de cometimento de falta, deve ter a mesma punição, sem exceção ou concessão de aposentadoria, como hoje ocorre no judiciário.
- Eliminação de todo tipo de "porta giratória" em que, com pouca ou nenhuma quarentena, servidores que ocuparam altos cargos em órgãos públicos são contratados para empresas do mesmo ramo no setor privado ou vice-versa; ninguém é obrigado a exercer cargos públicos de alto nível; antes de pensarem em se alojar em cargos executivos correlatos do setor privado e vice-versa aqueles que aceitarem essas nomeações devem estar preparados para longos períodos de quarentena (mínimo de 15 anos, por exemplo, mantidos os pequenos períodos de quarentena remuneradas hoje vigentes);

i) Preservação do poder de compra dos servidores aposentados e pensionistas: em todas as carreiras, inclusive nas reestruturações, aposentados e pensionistas devem ter seus direitos preservados; a paridade ativo-aposentado-pensionista deve ser plenamente restaurada.

3.3.3-Formas de Contratação

a) Organizações Sociais (OSs), Organizações Sociais de Interesse Público - OSCIPs, Organizações Não Governamentais - ONGs: são todas formas de terceirização e privatização que devem ser extintas pois prejudicam os direitos da classe trabalhadora e precarizam a prestação do serviço público à população;

b) Contratos temporários: o mecanismo da contratação temporária deve observar estritamente o critério de necessidades excepcionais e situações específicas, conforme previsto na Constituição Federal, Art. 37, inciso IX¹; a luta pela realização de concursos públicos para suprir as necessidades permanentes dos serviços deve se articular com o combate a desvios nesse mecanismo, bem como a proteção dos direitos dos trabalhadores temporários.

3.3.4-Concurso público:

Em primeiro lugar, deve haver uma programação dos concursos públicos de modo a garantir a manutenção da estrutura do estado rompendo com o "modus operandi" atual em que tudo fica ao sabor das pressões e contrapressões de uns e outros setores da administração.

À defesa do concurso público como forma principal de contratação para a administração federal é preciso associar mecanismos que compensem a elitização do corpo de servidores, sobretudo das carreiras mais valorizadas, com o conseqüente aumento da desigualdade social.

As cotas sociais seriam instrumentos para a redução das desigualdades sociais, para que pessoas inclusive hipossuficientes possam reunir condições para ter acesso aos cargos públicos. Ademais, ao lado das cotas sociais também é necessária a proteção dos cargos de nível auxiliar e médio.

¹ Constituição Federal. Art. 37, IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; (Vide Emenda constitucional nº 106, de 2020).

a) cotas sociais para pessoas com renda familiar até DOIS salários mínimos e que estudaram integralmente em escolas públicas (x%) ou estudaram em escola particular com bolsa de 100% (integral);

b) cotas sociais raciais: que as vagas sejam ampliadas para observar as especificidades de pessoas negras (pretas e pardas) com renda familiar até DOIS salários mínimos e que estudaram integralmente em escolas públicas (x %) ou estudaram em escola particular com bolsa de 100% (integral);

c) cotas sociais para mulheres: que as vagas sejam ampliadas para observar as especificidades de mulheres com renda familiar até DOIS salários mínimos, que estudaram integralmente em escolas públicas (x %) ou estudaram em escola particular com bolsa de 100% (integral); e com um ou mais filhos em idade escolar (y%);

d) cotas para indígenas;

e) cotas para pessoas LGBTQIA+, especialmente para pessoas trans;

f) Cotas para Pessoas com Deficiência (PCD) e luta para cumprir o mínimo de 5% nas empresas e órgãos públicos (Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência (8.213/91));

g) vagas por região: mecanismos para garantir o acesso às carreiras do serviço público de forma mais homogênea em relação a todas as regiões do país tanto nas regiões afastadas dos grandes centros urbanos quanto em estados com menor desenvolvimento econômico; um passo nesse sentido já foi dado pelo MGI com o Concurso Nacional Unificado; a adoção de vagas por região será instrumento complementar que poderá auxiliar na redução de desigualdades sociais, também manifestadas geograficamente e democratização do serviço público;

3.3.5-Teletrabalho: Defesa dos servidores que optam pelo teletrabalho, enfrentando os desafios colocados por essa nova modalidade, lutando para a Administração se responsabilizar pelo ambiente de trabalho, assumindo o ônus dos custos e concedendo acompanhamento psicossocial para avaliação da condição do empregado.

3.3.6-Defesa do estado laico: total liberdade de exercício de todos os credos religiosos e concepções filosóficas, respeitada a legislação do país, e total afastamento do Estado de todos e de cada um desses credos e concepções que devem ser tratados como questões estritamente privadas.

3.3.7-Campanha estatal em defesa dos serviços públicos e dos servidores

O massacre midiático permanente contra os servidores e serviços públicos é, também ele, uma questão de classe. Mais uma vez são os patrões, é o capital financeiro, que pretendem dismantlar os serviços públicos, seja em nome da "austeridade fiscal" seja para abrir nichos de mercado visando a auferir lucros fabulosos em áreas que, constitucionalmente, se trata de "dever do estado e direito do cidadão".

As entidades sindicais, com seus meios modestos, fazem a defesa de mais e melhores serviços públicos para a população, mostrando como pode e deve ser aplicado o dinheiro arrecadado com os impostos.

Chegou o momento de o estado, nas condições do governo atual, assumir uma campanha decidida e permanente em defesa dos serviços públicos e dos servidores, mostrando que os serviços públicos são fator de civilização para o conjunto do povo e que os direitos dos servidores são precursores dos direitos dos trabalhadores do setor privado, por exemplo, na estabilidade e na adoção do mínimo do DIEESE como piso salarial.

Para tal campanha, entendemos que poderia ser utilizado o Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

3.4 - LUTA PELOS DIREITOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS

Os contratos de trabalho nas empresas públicas são regidos pela CLT, diferenciando-se dos contratos do regime jurídico único. Como o regime de contratação é diferente, os empregados públicos possuem direitos diferenciados. Porém, não diferente do RJU, têm uma série de dificuldades decorrentes do desmonte do serviço público.

Nesse sentido, é necessário que a Condsef/Fenadsef forme um grupo de trabalho, composto por empregados públicos de todas as empresas da sua base de representação, objetivando identificar pontos em comuns e específicos entre elas, para elaborar um plano de luta unitário, visando melhorar as relações de trabalho em todas elas, como:

- Reestruturação das empresas, objetivando atender as demandas da sociedade e eliminar problemas decorrentes de sobrecarga de trabalho;
- Concursos públicos para recomposição do quadro de pessoal;
- Melhoria dos planos de cargos e salários, objetivando atrair e manter talentos;
- Estabelecer uma política de valorização permanente dos empregados públicos.

A Condsef/Fenadsef deve organizar as pautas para investir, com o objetivo de sensibilizar e arrancar compromissos diretamente com o MGI, fazer trabalhos com parlamentares entre outras formas de pressão e mobilização da base. Organizar e incentivar os trabalhadores à luta, trazendo exemplos exitosos, como a conquista do PCS da Funai e de conquistas obtidas na Conab, Ebserh, Embratur, CEASA Minas, entre outras.

Também é preciso estabelecer um trabalho dando atenção especial, aos seguintes casos:

- Reenquadramento dos empregados, enquadrados em funções que deixaram de existir, em outras funções, onde possam exercer seu trabalho;
- Cancelamento das demissões dos trabalhadores que completaram 75 anos;

- Retorno dos demitidos do governo Collor, enquadrados na Lei nº 5.515, e que perderam os prazos para retornar.

A Condsef/Fenadsef trabalhará junto aos seus sindicatos filiados para realizarem assembleias do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT e outros assuntos de interesse dos empregados públicos em todos os locais de trabalho periodicamente, inclusive onde há poucos ou nenhum filiado, visando aproximação e reconhecimento dos sindicatos gerais pela base dos empregados das empresas.

Propor à CUT que avance na construção da unidade das confederações e sindicatos de empresas públicas, objetivando fortalecer a luta em defesa de pontos comuns, a exemplo da revogação da Revogação CGPAR Nº 42.

4. ORGANIZAÇÃO SINDICAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Perspectivas da organização dos sindicatos gerais do funcionalismo público

A destruição dos serviços públicos pela falta de concursos, restrições orçamentárias, privatizações, terceirizações, onguizações, leva inevitavelmente ao enfraquecimento da organização sindical. Ao lado da brutal redução numérica dos servidores ativos, a unicidade sindical (que é o controle estatal sobre quais sindicatos podem ou não existir) é um dos maiores obstáculos ao fortalecimento dos sindicatos gerais dos servidores e empregados públicos federais. A fragmentação em sindicatos por empresa e até por local de trabalho enfraquece a unidade e pulveriza a força da categoria, levando cada setor a fechar-se em si mesmo e a desarmar-se frente aos problemas gerais que, em última instância, determinam o futuro de todas as categorias.

A crescente busca por articulações mais gerais, como os fóruns dos servidores, demonstra que será preciso enfrentar decididamente o desafio de reconstruir a unidade orgânica apontando para a fusão de sindicatos e mesmo de federações e confederações, o que só pode ser levado a efeito rejeitando toda ingerência do Estado e dos patrões.

Contra a unicidade sindical e a ingerência estatal, a Condsef/Fenadsef, reafirma os princípios constitutivos da CUT, entidade à qual já nasceu filiada, em luta pela Liberdade e Autonomia Sindical; a CUT (estatutos):

- Defende que os (as) trabalhadores (as) se organizem com total independência frente ao Estado e autonomia em relação aos partidos políticos, e que devam decidir livremente suas formas de organização, filiação e sustentação material. Neste sentido, a CUT lutará pelos pressupostos consagrados nas convenções 87 e 151 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, no sentido de assegurar a definitiva liberdade sindical para os (as) trabalhadores (as) brasileiros (as);
- Considera que a classe trabalhadora tem na unidade um dos pilares básicos que sustentarão suas lutas e suas conquistas. Defende que esta unidade seja fruto da vontade e da consciência política

dos (as) trabalhadores (as) e combata qualquer forma de unicidade imposta por parte do Estado, do governo ou de agrupamento de caráter programático ou institucional.

4.1 - Início da Organização Sindical no Setor Público

Em outubro de 1988 foi promulgada a Constituição brasileira pós-ditadura militar. A partir daí, foi conquistado o direito dos (as) trabalhadores (as) do serviço público se organizarem em sindicatos.

Os anos que se seguiram foram de lutas e construção dos sindicatos no setor público. Dos diversos modelos surgidos, o nosso foi o de sindicatos gerais que revelaram um alto e acelerado nível de organização sindical, alcançando incríveis níveis de sindicalização.

A pauta de reivindicações, desde sempre reprimida, mobiliza e aglutina os (as) trabalhadores (as) em torno das suas entidades sindicais. As conquistas alcançadas no período, seja pela luta ou pela via jurídica, fortalecem o sindicalismo no setor público.

Por outro lado, é o período da experiência neoliberal no Brasil que tem como alvo principal o Estado, o serviço público e, obviamente, os (as) seus (as) trabalhadores (as). A experiência brasileira recente teve início com o governo Collor, em uma tentativa equivocada de traçar um novo Estado reduzindo o quantitativo de funcionários, congelando salários e com medidas orientadas para atender o mercado. Este processo tem uma breve interrupção no governo Itamar Franco, mas é retomado em seguida nos governos Fernando Henrique com a chamada “Reforma Gerencial” comandada por Bresser Pereira no então Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE). Novamente interrompido nos governos Lula e Dilma ficam as sequelas dos períodos anteriores, sentidas principalmente na redução do quadro de trabalhadores.

A redução paulatina de trabalhadores (as) na ativa, o aumento nas aposentadorias e pensionistas, baixa o nível de sindicalização no setor público e impacta política e financeiramente os sindicatos. Junto a esse fenômeno e com o reduzido ingresso de novos (as) trabalhadores (as) no Executivo Federal, eleva-se a idade média e os que se aproximam da aposentadoria.

Em 2016, as medidas do governo golpista (terceirização, reforma da previdência) que atingem especialmente os (as) trabalhadores (as) públicos (as), o projeto que permite a demissão por insuficiência de desempenho (PLS 116/17), a Emenda Constitucional 95, que congela, em termos reais, todas as despesas primárias do governo federal por 20 anos, inclusive as contratações e salários no setor público, incentivarão aqueles (as) que já tenham adquirido seu tempo para aposentadoria a realizá-la de imediato; isso provoca mais perdas para as organizações sindicais do setor.

Em 1992, o Poder Executivo Federal brasileiro tinha 1.000.916 trabalhadores (as), sendo: ativos - 683.618, aposentados - 306.036 e pensionistas - 11.262. Em junho de 2023 o quadro é o seguinte: ativos - 576.768; aposentados - 437.655 e pensionistas - 240.163, totalizando 1.254.586 trabalhadores (as). (Fonte painel.pep.planejamento.gov.br/agosto 2023).

4.2 – CONDSEF/FENADSEF

À época já estava em curso a discussão para a criação de uma nova central sindical e se concretiza com o nascimento da Central Única dos Trabalhadores. No setor público federal três experiências sindicais se destacavam: na previdência com a Fenasps e na educação com Andes e Fasubra. Uma quarta experiência embrionária já existia com a criação ‘ilegal’ do Sindsep/DF – denominado desde aquele momento de ‘sindicato geral’ porque buscava representar todos os outros segmentos não contemplados nas organizações citadas. E, assim foi feito.

A partir de 1989 foi vertiginoso o crescimento dos sindicatos e a taxa de sindicalização no setor público foi a das maiores alcançadas pela classe trabalhadora brasileira; essa representação alcançava 39 órgãos existentes naquele período.

Paralelamente, esse movimento sindical buscava a sua unidade programática e estrutural. Iniciou com a criação de fórum político chamado Intersindical que esperava desaguar na criação de uma poderosa Confederação unificando todos os segmentos; não foi possível e no 3º Congresso dos Servidores Federais, nasceu a Confederação Democrática dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF, tendo os Sindicatos Gerais como principal base, como até hoje.

Portanto, a hoje Condsef/Fenadsef é fruto da impossibilidade de construir a grande unidade no setor naquele momento e, por outro lado, é a expressão maior dessa luta ao se constituir como a maior organização sindical do setor público da América Latina.

Ao completarmos 33 anos de existência nos deparamos com desafios tão grandes quantos foram para a sua criação.

Mas, não é só isso. Afora as dificuldades apontadas, existem causas que denominamos como estruturais e que exigem redobrar os esforços em busca de soluções de sobrevivência, que só serão encontrados em um esforço coletivo, mas, cabendo a cada organização cumprir o seu papel nessa construção.

Podemos identificar, entre outros, alguns elementos dessa nossa realidade:

- Políticas de Estado visando reduzir a prestação de serviços públicos à sociedade;
- Redução do quadro de pessoal por causas como aposentadoria, demissão e morte, sem concursos públicos para tal substituição;
- Envelhecimento da categoria e seu conseqüente afastamento das atividades sindicais e/ou a juventude na categoria que não se sente envolvida/alcançada pela política sindical e das lideranças e dirigentes sindicais;
- Acelerada desfiliação dos sindicatos, por diversos motivos: aposentadoria, morte ou, simplesmente, excluir o valor da mensalidade sindical;

- Ganhando corpo durante e pós-pandemia o trabalho remoto/home office trouxe uma nova realidade na relação sindicato/filiados, ainda pouco estudada/conhecida e com regulamentação insuficiente para garantir os direitos trabalhistas, reconfigurando a organização por local de trabalho;
- A digitalização dos serviços públicos embora, não seja algo novo, tende a crescer trazendo grande impacto na categoria e nas relações de trabalho. Assunto ainda não alvo da nossa atenção;
- A alta rotatividade nos órgãos públicos por servidores que buscam a estabilidade remuneratória e prestam vários concursos, o que interfere na construção da identidade com a função pública a ser assumida.

4.3 – O futuro da CONDSEF/FENADSEF – A CONDSEF/FENADSEF do futuro

Essa realidade mostra um modelo sindical em crescente esgotamento e a exigir da entidade urgentes ações para, em médio a longo prazo, superar os desafios e fragilidades existentes e daí ressurgir a força e a capacidade de intervenção política que aos poucos vai desaparecendo.

Para colocar as ações em movimento será necessário que os (as) dirigentes sindicais compreendam que estão acontecendo transformações no serviço público federal que precisam ser considerados para reorganizar a estrutura sindical.

Aspecto importante a ser considerado é que essa tarefa, pela sua dimensão, não cabe a Condsef/Fenadsef solitariamente, ela também deve ser inscrita no Plano de Lutas da CUT e da ISP, que realizam Congressos nesse ano de 2023.

Nesse contexto, as iniciativas já adotadas e outras a serem colocadas em prática são fundamentais para ter clareza da reestruturação necessária:

- Reativar e fortalecer o Grupo de Trabalho Organização Sindical da Condsef/Fenadsef;
- Finalizar junto ao DIEESE as tratativas do Projeto Organização Sindical que visa subsidiar a entidade na formulação de políticas;
- Formular Proposta de Resolução ao CONCURT que inclua o tema no Plano de Lutas;
- No âmbito da CUT e/ou ISP, identificar entidades-irmãs que tenham alertado para o assunto e concordem em constituir uma rede para tratar o assunto;
- Responder com mais velocidade, agilidade e eficácia às contínuas e profundas mudanças do mundo do trabalho nos serviços públicos, nessas relações laborais e no próprio movimento sindical;

- Promover o aperfeiçoamento das habilidades para atender as novas formas de organização e de mobilização;
- Incorporar a mudança tecnológica como objeto prioritário da ação sindical, mas garantir a proteção dos servidores (as) e as condições de trabalho;
- Reposicionar a Condsef/Fenadsef no contexto da representação geral dos serviços públicos, considerando sua ampla base de representação e sua capacidade de negociação bem estruturada;
- Fortalecer a Condsef/Fenadsef na sua organização de base para enfrentar a alta rotatividade, a terceirização e a reforma administrativa ampliadas pela complexidade e expansão das novas tecnologias, pelo individualismo exacerbado promovido e estimulado pelo capitalismo e que criminaliza a política e atividade sindical.

4.4 - Novo Mundo do Trabalho

Diante da conjuntura, das ameaças e oportunidades para a organização dos trabalhadores, ressaltamos que ainda persiste a raiz do sindicalismo: a solidariedade, que une os trabalhadores em movimentos de lutas por utopias como a justiça, a igualdade, o bem viver e que são aplicadas no cotidiano das relações de trabalho e das condições de vida.

Nas empreitadas para lidar com as adversidades e mudanças, serão capazes de serem protagonistas aqueles que tiverem a atenção para o contexto real dos novos trabalhadores, compreendendo as condições em que vivem, seus sonhos, contradições e interações. Os trabalhadores desse novo mundo do trabalho serão os protagonistas do movimento sindical que irromperá.

Noções ou ideias-chave a não perder de vista: solidariedade; união/unicidade; luta; construção coletiva; trabalho e vida; juventude; contexto real; realidade; subjetividade do trabalhador; novo mundo; formação; transformação.

Cabe hoje aos dirigentes sindicais, diante das complexidades, a decisão de: a) Considerar que há um novo mundo do trabalho irrompendo; b) Tomar a iniciativa de compreendê-lo; c) Colocar-se em movimento e lutar junto com os novos trabalhadores; d) Reorganizar a atual estrutura sindical para desde já, uma resposta às transformações alinhada com os interesses do movimento dos trabalhadores; e) investir continuamente na formação e renovação de quadros.

Há necessidade de profunda reestruturação do movimento sindical brasileiro em razão das múltiplas transformações disruptivas que ocorrem no mundo do trabalho: Ataques contra direitos do trabalho, medidas protetivas sociais, sindicatos como organização coletiva, protagonismo para superar desafios.

4.5 – Resgate e fortalecimento dos Sindicatos Gerais

Esse tema, organização sindical, sempre é discutido nos congressos da Condsef/Fenadsef, de forma superficial.

No atual momento se faz necessário aprofundar as discussões sobre os sindicatos gerais, que são a base majoritária da Condsef/Fenadsef, sem desmerecer alguns sindicatos específicos que estão na base da Condsef/Fenadsef.

O surgimento de várias organizações específicas nos leva a aprofundar a reflexão sobre a nossa organização sindical. Precisamos avaliar se: estamos conduzindo de forma acertada os nossos sindicatos? A nossa representação na base dos nossos órgãos condiz com a representação nas direções? Será que não está sub-representada? Estamos conseguindo integrar as questões gerais da categoria com as demandas específicas dos setores? Com as demandas dos anistiados? Estamos conseguindo dialogar com as juventudes? Estamos conseguindo integrar as questões gerais da categoria com especificidades da classe trabalhadora quanto aos vieses de raça, orientação sexual, pautas das mulheres?

Também é necessário refletirmos sobre os desafios frente ao envelhecimento da categoria, o grande número de aposentados e pensionistas que acabam não tendo a demanda do mesmo jeito que os trabalhadores da ativa e, por outro lado, por maior e frequente que seja sua participação, perdem o poder de pressão, de movimento, de greve, diante do potencial dos trabalhadores da ativa. Sua mobilidade também se altera, o ritmo é outro. Podem ter mais disponibilidade para movimentos, viagens, mas, ao mesmo tempo, podem ter limitações por conta da idade, da saúde, de receios familiares.

Na questão da juventude, que não participou do histórico de construção das entidades, dos sindicatos gerais; que analisa a realidade de outra forma, devido a geração e conjuntura social diversas daquela do início dos sindicatos gerais; que realiza o trabalho de outro modo, que está em outro tempo, em outra linguagem; como nos aproximamos das juventudes, para que se aproximem do sindicato, sintam que vale a pena a luta, que a importância não é a luta individual, mas a luta coletiva, a luta solidária, que é um dos motivos centrais da existência do sindicato?

Há, de fato, um diálogo geracional que oportunize às juventudes integrarem as direções dos sindicatos, em espaços onde se identifiquem? E, se não renovarmos a entrada da juventude nos postos de trabalho do serviço público federal, como garantir a continuidade da luta sindical, do projeto político que construímos e que precisará de readequações?

São perguntas que precisamos nos debruçar nas discussões do nosso Congresso e também nas instâncias dos Sindicatos Gerais.

Ou fazemos isso com a brevidade que o tema pede e busquemos, de forma coletiva, as soluções, ou corremos o risco de pipocarem, num futuro bem próximo, muitas outras entidades específicas, fragmentando de vez os sindicatos gerais e a luta unificada da categoria!

4.5.1 - Campanha Nacional de Filiação, aliada a uma política de comunicação, de abrangência nacional

Segundo as informações do módulo *“Características Adicionais do Mercado de Trabalho”*, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD), do IBGE, a taxa de sindicalização da população ocupada no Brasil caiu a seu menor índice no ano de 2022.

Os dados da pesquisa apontam que, das 99.6 milhões de pessoas ocupadas no país, 9.2% (ou 9.1 milhões de pessoas) eram associadas a sindicatos em 2022. Este foi o menor contingente da série iniciada em 2012, quando havia 14.4 milhões de trabalhadores sindicalizados (16.1%).

O estudo aponta que a redução na população sindicalizada acentuou-se a partir de 2016, acompanhada da retração da população ocupada total. A partir de 2017, apesar da população ocupada voltar a crescer, o número de sindicalização permaneceu em queda. Entre as motivações destacadas estão o aprofundamento de modalidades contratuais mais flexíveis, formas independentes de inserção dos trabalhadores em alternativa à organização coletiva e o uso crescente de contratos temporários no setor público. Menos de 20% dos trabalhadores no setor público estão sindicalizados, segundo a pesquisa.

Acrescentamos à análise os fatores políticos e econômicos do período, a aprovação das reformas trabalhista e da previdência, a ascensão da extrema direita no Brasil e, em consequência, a popularização de discursos e práticas contrárias à organização dos trabalhadores, o que certamente contribuiu para o agravamento do quadro.

Essa situação tem suscitado debates diversificados sobre o papel da negociação coletiva na regulação do trabalho e sobre a importância da qualificação da organização sindical dos trabalhadores, o que coloca a necessidade do desenvolvimento de estratégias amplas e criativas de comunicação.

O envelhecimento das direções sindicais e da base de trabalhadores filiados impõe, às direções, o desafio de atuar na promoção de debates qualificados voltados especificamente aos servidores mais jovens, sobretudo os que ingressaram no serviço público a partir do primeiro mandato do presidente Lula. Apesar da ausência de dados mais específicos sobre o tema, o próprio desenrolar das negociações trabalhistas realizadas nos últimos vinte anos - que resultaram na criação de carreiras e tabelas salariais muito distintas entre os setores - permite constatar que uma das mudanças relevantes na organização da categoria foi a ampliação e o engajamento em organizações associativas de servidores, que possuem como característica central o direcionamento de pautas específicas. Isso pressupõe uma maior capacidade de comunicação com os problemas e demandas cotidianos vivenciados em cada local de trabalho.

O resgate do sentido unitário da luta política dos trabalhadores e, portanto, do fortalecimento dos sindicatos gerais, depende da diversificação das estratégias de organização nesses locais, o que torna imprescindível o funcionamento de seções sindicais capazes de, de fato, mobilizar e integrar as pautas específicas de cada setor às pautas gerais do funcionalismo público e da classe

trabalhadora. As seções sindicais também devem incorporar servidores da ativa que, por sua vez, precisam passar por formação adequada para serem capazes de demonstrar a importância da luta unitária e da solidariedade de classe ao conjunto dos servidores, com o propósito de combater politicamente atitudes corporativistas, muitas vezes orientadas por falta de conhecimento. Isso significa que uma das tarefas centrais da atual estrutura sindical consiste em investir continuamente na formação e na renovação de quadros.

Há que se considerar, nesse contexto, que o serviço público federal, cujo ingresso encontra-se organizado por processos seletivos cada vez mais complexos e que exigem e pontuam altos níveis de escolaridade e de preparação com dedicação exclusiva, tende a refletir e a reproduzir as desigualdades sociais, espaciais e educacionais do país, privilegiando a inserção de trabalhadores de classe média da sociedade. A diminuição de vagas de nível médio e fundamental, associada à ausência de cotas sociais no serviço público, ajuda a agravar esse quadro.

Além disso, o próprio cenário de estrangulamento das condições de vida dos servidores públicos federais, submetidos a seis anos de congelamento salarial, assédio moral, campanhas de desmoralização, desvirtuamento de funções, substituição por consultorias especializadas do terceiro setor, restrições orçamentárias, ameaças de desconstituição de direitos garantidos, entre outras práticas deletérias, favoreceram a desmotivação e a busca por soluções individualistas. Contextos desta natureza podem empurrar os servidores a competirem por cargos e funções de confiança e, em consequência, os setores a disputarem, entre si, espaço no exíguo orçamento reservado para a ampliação dos serviços públicos, para a recomposição salarial e para a estruturação/reestruturação de carreiras, reflexo das políticas neoliberais e de seus regimes fiscais restritivos. Por isso, a formação política deve se dar cotidianamente.

Para orientar campanhas nacionais de filiação junto aos sindicatos gerais do país, a Condsf/Fenadsef tem a tarefa de apontar alguns caminhos:

1. Considerando que qualquer campanha de filiação deverá ser dirigida aos diversos locais de trabalho da categoria, cada vez mais flexíveis e híbridos, os sindicatos devem promover diagnósticos locais da distribuição da força de trabalho por órgão e empresa pública, considerando os índices de trabalho remoto, a necessidade de aprimorar habilidades em tecnologia da informação e a diversificação da faixa etária dos trabalhadores. Recomenda-se que as carreiras e cargos transversais criados em períodos recentes, a exemplo da de Analista Técnico em Políticas Sociais, de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, entre outras, tenham prioridade nos esforços de organização elaborados pelas direções sindicais.
2. Para que a campanha apresente resultados significativos, não basta a produção de bons materiais para divulgação e debate, sem se considerar a amplitude de sua circulação, geralmente restrita aos quadros da direção e a membros da categoria mais engajados nas lutas sindicais. Para atingir novos públicos, é imprescindível identificar quais redes de informação os vários perfis da categoria utilizam e, a partir dessa informação, elaborar materiais em texto, vídeos e imagens. Materiais visualmente atrativos são imprescindíveis nesse contexto. A contratação de agências e profissionais de comunicação pode facilitar esse trabalho.

3. Além de divulgar diariamente as atividades políticas e jurídicas cotidianas em prol dos trabalhadores do setor público, as campanhas devem ser orientadas a demonstrar as vantagens de se filiar. Para isso, é necessário retomar as conquistas históricas e alguns preceitos gerais, em cards, vídeos e textos que tematizem²:

- i) Os sindicatos nascem como reação às precárias condições de trabalho e remuneração a que estão submetidos os trabalhadores no capitalismo;
- ii) Uma dimensão indispensável da democracia é a existência de um sistema de relações de trabalho democrático;
- iii) A atuação dos sindicatos contribuiu decisivamente para que a Constituição de 1988 reservasse todo o Artigo 7º aos direitos dos trabalhadores;
- iv) As negociações coletivas ampliam direitos garantidos por lei e avançam em novas conquistas para os trabalhadores;
- v) As entidades representativas de trabalhadores precisam dispor de recursos - políticos e financeiros - para se contraporem ao poder das organizações empresariais e estatais;
- vi) A instituição que melhor atua para assegurar o cumprimento dos direitos e denunciar os abusos é o sindicato;
- vii) A atuação do movimento sindical tem sido decisiva na negociação de grandes temas nacionais.

4. O papel dos dirigentes sindicais é fundamental na condução dessa campanha, pois são eles os principais representantes e porta-vozes da categoria. Para isso, é necessário investir na capacitação desses dirigentes, proporcionando cursos e treinamentos que abordem técnicas de comunicação e estratégias de mobilização digital. A habilidade em transmitir a importância da defesa coletiva de direitos e da solidariedade entre os trabalhadores, de forma adaptada aos diferentes segmentos, é crucial. Igualmente importante é o desenvolvimento de competências de comunicação e organização digital para a manutenção de cadastros atualizados de trabalhadores, inserção em listas de transmissão e redes sociais, entre outras medidas.

5. A campanha de filiação deve ser contínua e estar sempre integrada a outras ações sindicais, como as mobilizações, assembleias e eventos. A presença constante nos locais de trabalho, seja de forma presencial ou virtual, é essencial para manter a proximidade com os trabalhadores e esclarecer dúvidas, fornecer informações atualizadas e fortalecer o sentido de pertencimento à categoria. Os dirigentes mais experientes devem organizar essa atuação de forma sistemática, em conjunto com as seções sindicais.

6. A transparência na gestão sindical é um fator-chave para conquistar a confiança dos trabalhadores. A divulgação clara e acessível das ações realizadas pelo sindicato, dos recursos financeiros arrecadados e sua destinação, bem como a prestação de contas, contribuem para a credibilidade das entidades.
7. Ter todos os funcionários e diretores com a clareza sobre o que é um sindicato é fundamental para que a entidade possa avançar na conquista de mais filiados. Após receber o material de comunicação de uma campanha de filiação, o trabalhador entrará em contato e, se tudo não funcionar 100%, ele provavelmente não se filiara. E mesmo que se filie, ao ser mal atendido, provavelmente se desfiliara.
8. A articulação com outras entidades sindicais, movimentos sociais e organizações da sociedade é estratégica para fortalecer a luta por direitos trabalhistas e ampliar o alcance das campanhas. A unidade de ação entre diferentes categorias profissionais e setores sociais potencializa a capacidade de mobilização e pressão sobre os poderes públicos.
9. Organização de uma base de dados: os sindicatos devem organizar informações como faixa etária, local de trabalho, gênero ou qualquer outra característica que permita uma maior compreensão sobre os perfis que compõem a sua base, além de manter atualizados os e-mails e números de telefones. A equipe da comunicação e as seções sindicais devem priorizar a organização e o cuidado dos contatos de toda a lista de transmissão do WhatsApp, além de gerenciar continuamente as Redes Sociais, a fim de garantir que os filiados sejam sempre bem atendidos.
10. A campanha de filiação é, antes de tudo, um processo de convencimento estruturado pela comunicação. Nesse sentido, produzir conteúdo é mais do que fazer postagens. Com base no mapeamento das demandas dos trabalhadores e das ações da diretoria, as equipes de comunicação devem transformá-las em conteúdos claros, objetivos, criativos e atrativos.
11. A utilização de tecnologias e redes sociais é imprescindível para atingir um público mais amplo e jovem. A presença online dos sindicatos, com páginas nas principais redes sociais, blogs e sites atualizados, facilita o acesso às informações e possibilita a interação direta com os trabalhadores. Além disso, a criação de campanhas digitais, como hashtags e desafios, pode gerar engajamento e viralização das mensagens. A escolha da abordagem estética deverá ser realizada mediante a criação de materiais compatíveis com a linha de argumentos e a linguagem escolhida. É recomendável o investimento em vídeos, dado seu alcance nas redes sociais.
12. Por fim, esta resolução propõe a contratação de empresa de comunicação e marketing voltada para a elaboração de uma campanha nacional em defesa dos serviços públicos, e de um projeto piloto direcionado ao Concurso Público Nacional Unificado, que ofertará 6.640 vagas de nível médio e superior. Tendo em vista a previsão de publicação do edital do certame, que será aplicado em 180 municípios com vagas distribuídas em 21 órgãos públicos federais, a Condsef/Fenadsef deverá organizar um amplo material de apoio (cards, cartazes, banners, vídeos e panfletos) para apoiar os

sindicatos filiados em atividades de acolhimento, recepção e filiação dos novos servidores. O conteúdo concentrará material de apresentação focado nas conquistas históricas e nas mobilizações em curso, além de campanhas com impulsionamento digital em redes sociais.

Em síntese, a elaboração de uma Campanha Nacional de Filiação, aliada a uma política de comunicação abrangente e adaptada à realidade atual, é vital para reverter a tendência de queda na sindicalização e fortalecer o papel dos sindicatos na defesa dos direitos dos trabalhadores. A união de esforços, a modernização das estratégias de comunicação e a formação contínua dos dirigentes sindicais são passos essenciais para enfrentar os desafios do cenário atual e construir um movimento sindical ativo, representativo e capaz de promover mudanças significativas na realidade laboral do país.

4.6 - Diálogo sobre tecnologias, plataformas digitais e serviço público

Nossas considerações são reflexões iniciais, não reflexões acabadas e sacramentadas, esperando que desperte interesse dos participantes do Concondsef/Confenadsef para aprofundar o debate, levantar questões, apontar desafios.

Falar de tecnologias e plataformas digitais nos mundos do trabalho é voltar a refletir sobre as mudanças nos processos de trabalho, nas reestruturações produtivas que os interesses dos “donos do poder”, do sistema capitalista, volta e meia impõem à classe trabalhadora.

Essa reflexão gira sobre questões/ideias/sentimentos centrais como: individualização, desumanização, coisificação, isolamento, distanciamento, choque de gerações, choques culturais, desigualdade, oportunidade, acesso, vigilância, não pertencimento, adoecimento.

Então, como falar de trabalho remoto/home office/atendimento digital sem perder de vista que o movimento sindical busca, sobretudo, melhorar as condições e a qualidade de vida dos trabalhadores e das trabalhadoras?

Diversos estudos, pesquisas, relatos, tem retratado os efeitos na saúde física e mental devido ao: uso consistente de tecnologia; exposição às telas; má postura; inadequação do espaço físico; falta de ar fresco; mistura de tempo de trabalho e tempo pessoal.

Se, por um lado, as tecnologias e mundo digital facilitam o acesso dos consumidores a inúmeros serviços e fornecimentos; representam alternativas de ocupação e geração de renda para milhões de pessoas (como foi na pandemia), por outro lado suprimem direitos e proteção social, assim como transferem os riscos e custos da produção/operações para os trabalhadores.

Destacaríamos alguns desafios para o movimento sindical, para a classe trabalhadora:

- Inovações tecnológicas serem aliadas, não substitutas do trabalhador;
- Tecnologias serem propriedade coletiva;
- Resgatar o “trabalho social”, o fazer coletivo, a solidariedade no mundo do trabalho;

- Tecnologias não serem novas “formas de escravidão”, de discriminação, de humilhação;
- Tecnologias não camuflarem a violência no local de trabalho, tanto sobre quem presta atendimento, quanto sobre quem recebe (“os dois lados do balcão”).

4.7 - Prática sindical

Não podemos permitir que percalços e possíveis contradições internas deem margem para divisionismos, pois isto é um auxílio para que patrões e governos tentem destruir a independência das organizações sindicais construídas pelos trabalhadores.

Temos a convicção de que nossas divergências devem ser enfrentadas tendo como princípio fundamental a independência de classe, mas, também, a unidade da classe trabalhadora.

Compreendemos que nossa prática sindical deve se pautar por linhas centrais como:

- Ser uma entidade sindical humanizada e solidária, construído com cumprimento do Estatuto e das Resoluções de seus fóruns deliberativos;
- Buscar antecipar-se aos problemas com atitudes, respeito, bom senso, superação de problemas, atendimento às demandas;
- Investir em comunicação para a defesa do servidor e do serviço público;
- Investir em formação sindical, preparando a categoria a entender e destrinchar as temáticas que surgem do conflito das relações de trabalho no serviço público federal; que auxilie a categoria a identificar alternativas de enfrentamento das dificuldades, superação de desafios, percepção de que não há saídas setorizadas e sim de conjunto, se quisermos, de fato, não sermos “joguete” dos governantes de plantão; e buscar maior envolvimento com os movimentos sociais;
- Retomar a capacidade de mobilização e luta sindical. O debate sobre organização sindical deve ocorrer com capacidade de aprofundar as experiências no setor.

Saúde Mental e Trabalho: uma discussão necessária

É fato notório que cada vez mais os transtornos psíquicos relacionados ao ambiente de trabalho impactam o dia a dia dos trabalhadores e das empresas. Especialistas mostram que diversos fatores como *cyberbullying*, assédio moral e/ou sexual, sobrecarga e/ou esvaziamento de tarefas, alterações bruscas das rotinas laborais geradas pelas inovações tecnológicas, a falta de apoio social, Etarismo modelos de gestão autoritárias e antidemocráticas, além dos aspectos psicossociais deixados pela pandemia do coronavírus são causadores do adoecimento ocupacional em acentuada parcela dos trabalhadores, notadamente, no serviço público brasileiro.

Os transtornos psíquicos como depressão, ansiedade, estresse, Síndrome de Burnout e Síndrome do Pânico estão entre as principais doenças mentais que comprometem a qualidade de vida das pessoas e contribuem para declínio de produtividade, absenteísmo, afastamentos, aposentadorias precoces e até óbitos por suicídios, resultando em vultuosos prejuízos à sociedade.

Assim sendo, torna-se fundamental que as instituições zelem pela melhora do clima organizacional e propiciem meios de prevenir e minimizar a ocorrência de fatores que contribuem para o adoecimento mental de seus trabalhadores e, em contrapartida, priorizem ambientes de trabalho seguros, equilibrados, hígidos e propulsores do desenvolvimento das potencialidades humanas.

Objetivo Geral desta proposta:

Propor que ocorra no âmbito dos diversos órgãos que compõem a Administração Pública Federal, investimentos no sentido de promover o equilíbrio entre o trabalho e saúde mental considerando os fatores de adoecimento ligados ao ambiente laboral e ainda os impactos da pandemia de Covid- 19 nas relações de trabalho.

Objetivos específicos:

- a) Discutir a Saúde Mental e suas relações com a dimensão trabalho;
- b) Levantar os principais fatores de adoecimento relacionados ao ambiente laboral;
- c) Evidenciar os impactos da Pandemia na saúde física e mental e suas repercussões nas relações de trabalho;
- d) Evidenciar os impactos negativos de gestões autoritárias e antidemocráticas, centradas na “meritocracia”, empreendidas no governo anterior e suas repercussões nas relações de trabalho e saúde mental dos servidores públicos.

Conteúdo Programático Proposto:

- a) Saúde Mental e Trabalho: uma discussão necessária
- b) Impactos psicossociais e sequelas da pandemia do Coronavírus nas relações de trabalho
- c) Assédio Sexual e Assédio Moral Institucional: atitudes silenciosas e/ou silenciadas que adoecem
- d) Etarismo no serviço público: e eu com isso?
- e) Prevenção, proteção e posvenção ao suicídio
- f) Coração, mente e trabalho saudáveis.

5 - CAMPANHA SALARIAL 2023/2024

5.1 – Enfrentar o arrocho fiscal neoliberal

Emparedado por um Congresso conservador, reacionário e vendido ao capital financeiro, cercado pela imprensa igualmente porta-voz dos interesses do imperialismo, o governo assumiu, ainda antes da posse, em dezembro de 2021, o compromisso de propor uma lei que substituísse o teto de gastos (EC 95/2016) do golpista Temer, na chamada PEC da transição (EC 126/2022).

Ninguém poderia acreditar que coisa boa sairia desse compromisso com o Congresso reacionário. E o projeto original do governo (PLP 93/2023), que já era muito ruim e restritivo, foi enormemente piorado pela Câmara dos Deputados, em votação relâmpago realizada em 24 de maio.

O Novo Arcabouço Fiscal (NAF) submete a um brutal arrocho todas as despesas primárias, entre elas o reajuste salarial dos servidores, realização de concursos públicos, criação e reestruturação de carreiras. Na melhor das hipóteses, se as previsões mais otimistas se confirmarem, o NAF limita o crescimento real a, no máximo 2,5%. Para se ter uma ideia, nos governos Lula e Dilma o crescimento médio anual real foi de 7,5%, três vezes mais!

As emendas parlamentares, por outro lado, estarão garantidas. É uma total contradição com a soberania popular.

São os especuladores da dívida pública que arreganham os dentes para defender algum tipo de “âncora fiscal” que é o esmagamento dos gastos sociais para a produção de “superávits primários” que garantem o pagamento dos juros.

É um suicídio econômico aprovar leis com esse conteúdo. São leis que garantem o lucro especulativo privado dos magnatas ao mesmo tempo em que “socializam” os prejuízos financeiros quando estouram as crises: foi assim em 2008, por exemplo.

Quando o mercado financeiro “quebra” eles correm para se socorrer no caixa dos estados, nos bancos centrais. Mas quando um programa social é anunciado para o povo que passa fome e está desempregado eles urram acusando “a ganância”.

O crescimento robusto dos gastos sociais e dos investimentos públicos melhora a distribuição de renda e alavanca o desenvolvimento econômico e a reindustrialização do país.

Na campanha salarial 2023/2024 nossas reivindicações se chocam com essas restrições orçamentárias e a mobilização precisa ser reforçada em permanência até que a LOA para 2024 seja aprovada no Congresso.

5.2 - Regulamentação da Convenção OIT 151

Um segundo ponto fundamental neste período é o acompanhamento do Projeto de Lei sobre negociação coletiva que regulamenta a Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Ele foi discutido no âmbito das entidades filiadas à CUT e com as demais centrais sindicais para ser encaminhado ao governo. No momento está em fase final de elaboração.

Que a Condsef/Fenadsef defenda a taxa negocial, de 1% do salário, descontado na folha de pagamento subsequente à assinatura de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), a ser cobrada dos não filiados aos sindicatos, com direito a oposição coletiva, em assembleia.

a- Apoio à luta contra as privatizações em São Paulo.

NÃO ÀS PRIVATIZAÇÕES! TODO APOIO À LUTA DOS METROVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E SABESPIANOS DE SÃO PAULO! REINTEGRAÇÃO DOS DEMITIDOS, JÁ!

O governo Tarcísio/Republicanos tenta empurrar goela abaixo da população de São Paulo um projeto de privatizações, entregando a água e o transporte público nas mãos de seus aliados da iniciativa privada. Para isso, age de forma truculenta, perseguindo os ativistas e sindicatos, demitindo e prendendo trabalhadores.

É preciso cercar de solidariedade a batalha dos trabalhadores de SP contra as privatizações. A mais ampla unidade de ação nas ruas para derrotar Tarcísio e suas privatizações.

Por isso, os servidores e servidoras presentes no XIV Congresso da Condsef dão todo apoio e solidariedade aos trabalhadores e trabalhadoras metroviários/as de São Paulo na luta contra a privatização do metrô e exigem a reintegração dos sindicalistas e trabalhadores demitidos pelo governo Tarcísio na greve geral do dia 3 de outubro, assim como repudiam a violência da polícia truculenta do governador Tarcísio e a prisão de manifestantes que lutavam contra a privatização da Sabesp.

6 - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Mesmo no século XXI, ainda persistem muitas desigualdades entre homens e mulheres no trabalho, no sindicato e na política. Os números não refletem a realidade, pois as mulheres são 51% da população brasileira e 52% do eleitorado, mas a presença feminina no parlamento é minúscula.

No movimento sindical, a paridade estatutária nas direções da CUT foi aprovada por resolução congressual que teve como objetivo ampliar a participação das mulheres nos espaços de direção. Precisamos aprofundar esse debate e resolução no interior da Condsef/Fenadsef e suas filiadas.

Todo lugar às mulheres e suas reivindicações específicas que precisam ser assumidas coletivamente por homens e mulheres. É preciso também aprofundar o debate sobre como os espaços sindicais devam ser legitimamente ocupados pelas mulheres trabalhadoras ao lado da política de cotas em geral (mulheres, negros, pessoas com deficiência, LGBTQIA+).

As desigualdades encontradas pelas mulheres no mercado de trabalho ainda são enormes: maior desemprego, menos participação e mais informalidade, salários desiguais, segmentação ocupacional, dupla jornada e escassez de políticas que ajudem a conciliar o trabalho de reprodução social e aquele voltado ao mercado, quando as mulheres optam por serem mães e trabalhadoras. Os postos de comando, ou seja, os em- pregos/cargos mais valorizados, com mais poder e mais bem remunerados, continuam majoritariamente masculinos. Precisamos aprofundar, no interior da Condsef/Fenadsef, essa problemática da presença feminina no trabalho, no sindicato e na política.

Ao longo da história, as mulheres trabalhadoras sempre estiveram na linha de frente das lutas populares por direitos e por melhores condições de vida, carregando o fardo de toda exploração capitalista, patriarcal e racista que oprime as mulheres, sejam responsáveis elas pelas famílias, negras, indígenas, quilombolas, LGBTQs, jovens, idosas, com deficiências, nos campos, nas águas, nas florestas, nas cidades; de um sistema político e econômico que se utiliza da exploração da força de trabalho feminino e dos corpos das mulheres para se sustentar.

Jornadas duplas, triplas ou contínuas, que exigem um grau de responsabilidade e comprometimento quase integral. É rotineiro, mas são muitas etapas no cuidar da família que nem sempre é percebido o tempo gasto, de fato, com essas tarefas. Essa é a economia do cuidado. Um trabalho invisível que move o mundo. É fundamental valorizar esta função, quase sempre executada por mulheres, que motiva o esgotamento mental e físico difícil de ser zerado. Esse é um debate necessário. É um trabalho não remunerado, mal pago e é a crise global da desigualdade. Não são contabilizadas essas horas gastas com tais tarefas, que muitas vezes são onerosas e exaustivas. Mulheres gastam cerca de 60 horas por semana nesses trabalhos não remunerados e considerados invisíveis ou desvalorizados. É o aprofundamento do abismo de oportunidades entre homens e mulheres.

Um sistema explorador que alimenta discursos de ódio, misóginos, de violência constante e alarmante, que se amplia a cada dia contra as mulheres e meninas, alvos preferenciais dos machistas, racistas, homofóbicos.

Uma mulher é assassinada a cada duas horas em nosso país, sendo 66% destas mulheres negras. Também somos o país que mais mata mulheres trans e travestis no mundo e 6 mulheres lésbicas são estupradas por dia. A violência contra as mulheres com deficiência cresceu 67,9% durante a pandemia. A violência obstétrica (que ocorre no pré-natal, parto, pós-parto, aborto) atinge uma em cada quatro mulheres no nosso país; dessas, 65,9% são negras. Frente a tantas violências, as mulheres bradam: não somos números, somos vidas!

A violência doméstica e familiar contra a mulher é uma triste realidade no Brasil, com números alarmantes, sem contar muitos casos que não são denunciados por medo, vergonha, ameaças ou falta de acesso aos serviços de apoio.

Precisamos continuar a luta por medidas protetivas mais rápidas e efetivas, apesar dos avanços conquistados a partir da Lei Maria da Penha/2006 e sua recente modificação pela Lei 14.550/23.

O combate à violência contra a mulher, ao feminicídio, precisa ser uma luta de toda a sociedade, homens e mulheres. Quem violenta uma mulher, violenta toda a sociedade!

Sobre a participação das mulheres nas direções do Condsef/Fenadsef

“A participação das mulheres em condições de igualdade na tomada de decisões constitui não só uma exigência básica de justiça ou democracia, mas pode ser também considerada uma condição necessária para que os interesses das mulheres sejam levados em conta” (Pequim, 2006).

O XIV Concondsef e V Confenadsef consideram que a luta das trabalhadoras e dos trabalhadores é uma só, contra a exploração, a opressão e em defesa dos direitos. Reconhecem ainda que pela própria lógica da sociedade capitalista, as mulheres constituem o setor mais oprimido da classe trabalhadora e que, como consequência, foram impedidas historicamente de ocuparem lugares, consideradas a sua proporcionalidade numérica na sociedade e a sua contribuição nas lutas, na esfera dirigente e de tomada de decisões.

O XIV Concondsef e V Confenadsef decidem favorecer e estimular fortemente a ampliação da participação feminina na vida sindical, incluindo a sua participação efetiva nas instâncias deliberativas e de direção da Condsef/Fenadsef. E isto, não como uma mera concessão à sua condição de mulher, mas com base nas posições políticas que possam defender em condição de total igualdade. Assim, o XIV Concondsef e V Confenadsef, observando os eixos orientadores e os objetivos estratégicos do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) e o objetivo "5" do Desenvolvimento Sustentável (Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas) asseguraram e estimularam o desenvolvimento de ações no sentido de garantir a participação das mulheres nas instâncias de direção e de tomada de decisões da confederação e da federação, considerado o interesse e a disponibilidade prática demonstrada, praticando e incentivando também a sua participação na formação político-sindical, nas campanhas para o engajamento das mulheres e no combate a todo tipo de intimidação e assédio às companheiras.

Por último, o XIV Concondsef e V Confenadsef resolvem que, por meio da Direção Colegiada, por meio do planejamento estratégico da Confederação e Federação, elaborarão e apresentarão para conhecimento e aprovação de toda a categoria um Plano de Lutas para o engajamento e garantia da participação das mulheres em todo o processo de tomada de decisões.

Enfrentando a violência no trabalho: pela ratificação da Convenção nº190 da OIT

O assédio sexual e moral como expressão da violência no trabalho, em especial a de gênero, vem sendo denunciado pelas sindicalistas como causa para desistência do emprego, adoecimento, desrespeito à dignidade.

Após uma década de lutas, por diversas organizações sindicais, com o apoio de várias entidades, as mulheres conseguiram que a OIT aprovasse, em junho de 2019, uma Convenção Internacional para prevenir e eliminar a violência no local de trabalho: a Convenção 190.

Essa Convenção é a primeira no mundo a garantir o direito universal a um mundo de trabalho livre de violência e assédio. Ela já foi ratificada por 30 países.

A questão da violência e do assédio não são episódios isolados, mas um fenômeno generalizado que encontra na inação e no silêncio os seus maiores aliados.

A ratificação é um passo para que situações antes silenciosas possam ser denunciadas de maneira que garantam a segurança da vítima.

Foi uma conquista de movimentos de mulheres, mas interessa a homens e mulheres, por reconhecer o direito de todas as pessoas a um mundo de trabalho livre de violência e assédio, incluindo violência e assédio com base em gênero.

O Presidente Lula já se comprometeu a assinar esse tratado, mas ele precisa ser aprovado pelo Congresso.

Portanto, consideramos fundamental a Condsef/Fenadsef continuar atuando junto à ISP para o Brasil ratificar a Convenção 190, integrando a Campanha, participando de agenda temática, desenvolvendo ações para socializar com suas entidades, sensibilizando e refletindo como inserir essa importante conquista em sua ação sindical; para elucidar dúvidas e oferecer caminhos para tratar o tema no cotidiano, bem como incluí-lo nas negociações coletivas.

Essa pauta interessa aos trabalhadores e trabalhadoras de nossa categoria.

A luta por autonomia, equidade e justiça social já obteve muitas conquistas, mas ainda é necessária grande transformação cultural para a efetiva prevenção, assistência e garantia de direitos.

7 - VIDAS NEGRAS IMPORTAM

Por igualdade racial e respeito pela vida do povo negro! Enquanto houver racismo, não haverá democracia!

Apesar do grito que ecoou a partir dos Estados Unidos e volta e meia ressoa pelo mundo, incluindo o Brasil, o povo preto continua alvo diário de atitudes discriminatórias, que visam invisibilizar, desvalorizar e tratá-lo como coisa, como “boi de carga”, “máquina reprodutora de mão de obra”, “carne mais barata do mercado”.

São atitudes que ratificam o racismo estrutural que alicerça relações que colocam as populações indígenas, quilombolas e o povo negro em constantes ameaças à sua integridade física, psicológica, social, religiosa, de gênero, raça e classe.

Atitudes como essas marcam a história das violências contra a população negra.

Alertamos as autoridades, em especial os governos eleitos, para fatos desta natureza, porque remetem aos gestores a necessidade de adotarem políticas públicas de combate ao racismo estrutural/institucional que tem como consequência dramática a negação do direito mais fundamental para a população negra: a vida!

Os indicadores sociais, em relação à violência contra o povo negro, com destaques para o genocídio da juventude negra, feminicídio, conflitos agrários e hídricos, desemprego, fome, moradia precária, guerra às drogas ilícitas, tráfico de armas, apontam para a urgência de políticas públicas a curto, médio e longo prazo.

Essas políticas públicas precisam contribuir para a superação do racismo estrutural, racismo institucional, racismo religioso, racismo ambiental, com ações transversais articuladas com o controle social nos conselhos municipais, estaduais e federais e nas conferências no âmbito das três esferas de governo.

As instituições policiais, em todo o país, precisam ser reconstruídas, na contramão da política de formação de atirar primeiro e perguntar depois. Das 47.508 mortes em 2022, mais de 50% eram crianças e jovens com idade entre 12 e 29 anos.

Vale, também, salientar a importância de ampliar o Plano da Juventude Negra Viva, tornando-se o PPA (Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania), em uma rede articulada de forma humanizada nas três esferas de governo.

Diante desse contexto, o movimento sindical também precisa refletir como sua política contribui nessa superação, no uso de estratégias para avançar na luta antirracista.

Assim, destacamos alguns desafios:

- Estabelecer diálogo com movimentos sociais, comunidades e com as bases;
- Desenvolver atitude antirracista na ação sindical cotidiana (atentamento às situações do dia a dia);
- Perceber ferramentas alternativas importantes: cultura, comunicação (avanço digital para falar com a base/juventude), sendo fundamentais para se relacionar com as novas gerações;

- Formação sindical como estratégia para avançar na luta antirracista;
- Ser ação da organização sindical, não apenas do dirigente em si.

8 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE

A exploração do agronegócio e de grandes empreendimentos das empresas mineradoras, empresas industriais eólicas e solar, grilagem de terras virtual (com uma nova modalidade nos Territórios de Identidades nos diversos Biomas brasileiros), povos e comunidades tradicionais são alvos de ataques diariamente através de conflitos agrários e hídricos na lógica mercantilista, no modus operandi capitalista.

O processo de desertificação no Semiárido Brasileiro, com destaque para o Bioma Caatinga, eficaz em capturar carbono na atmosfera, com a devastação, em 2022, se fragiliza com a chegada de indústrias de energia renovável. Os impactos da produção industrial de energia renovável e expansão urbana, na concepção neoliberal na lógica capitalista, têm como característica o racismo estrutural e o racismo ambiental nas comunidades, que, de forma gananciosa, afetam a cadeia de produção de alimentos com mudanças climáticas.

Com a troca da matriz energética, da queima dos combustíveis fósseis para produção industrial de energia eólica e solar, com o desmatamento do Bioma Caatinga e outros Biomas; com a instalação dos Parques Industriais, muitas são as consequências ao ambiente, principalmente em áreas de preservação ambiental, que afetam as populações e biodiversidade, com perturbações diretamente por esses Parques Industriais.

Recentemente, o Mapbiomas divulgou o relatório anual do desmatamento (RAD) 2022, que registrou, pela primeira vez, a destruição do Bioma Caatinga causada pela expansão da Infraestrutura das duas “Energias Limpas”.

Em 2022, mais de 4 mil hectares de uma floresta genuinamente brasileira foram derrubados pelas usinas de energia eólica e solar, incluindo as linhas de transmissão.

Desmatamento cresce 22% no Brasil em 2022, agropecuária é principal responsável, segundo Mapbiomas.

O impacto Sócio Ambiental nas populações do campo, com a implantação dos Parques Industriais, traz um prejuízo para a comunidade. Além da questão ambiental, esses Parques Industriais, com um mar de placas fotovoltaicas e inúmeros cata-ventos gigantes, provocam - ao lado de grandes prejuízos à fauna - empobrecimento, fome, expulsão dos povos tradicionais do campo, adoecimento e muito sofrimento para as famílias que moram no Território de Identidade.

9. BALANÇO DA CONDSEF/FENADSEF GESTÃO 2020/2024

Os últimos 4 anos foram uma prova de resistência para as organizações dos trabalhadores, pois, enfrentamos um verdadeiro petardo quando foi lançado pelo criminoso governo Bolsonaro com a edição das Propostas de Emendas Constitucionais (emergencial), (PEC - 32/2020) que previa a redução de 25% da jornada de trabalho e dos salários dos servidores públicos, visando cumprir os “limites de gastos com pessoal”: corte de reajustes salariais, da criação de cargos, de novas contratações e de aumentar despesas com os auxílios aos servidores, caso as despesas correntes da união, estados e municípios em situação de “aperto fiscal” superem 95% das receitas. Além da proibição de novos concursos públicos, suspensão das progressões de carreira do funcionalismo, entre outras verdadeiras aberrações.

Reafirmamos a importância de resgatar sindicatos que se afastaram do cotidiano e das instâncias da Condsef/Fenadsef, promovemos a fusão de entidades sindicais, tendo como experiência o estado do Mato Grosso do Sul, com a fusão do Sindsep com o Sindsprev, além de orientar e promover um processo imediato de filiação de novos sindicatos.

Enfrentamos a crise no momento dos cortes nas consignações, orientando ações que na sua maioria obtiveram sucesso, com uma pressão, inclusive no Congresso, que fez cair a MP 873.

Não nos restou alternativa: lutamos ou lutamos, e construímos a mais ampla unidade entre todos os setores da administração pública direta e indireta, servidores do Legislativo e do Judiciário. A Condsef/Fenadsef que nasceu sobre a bandeira da mais ampla representação sindical, teve a responsabilidade de propor e organizar esta unidade. Pela sua história de luta e combatividade, teve também a autoridade para liderar esta batalha.

E liderar esta batalha significou apontar rumos que possibilitaram colocar a categoria em movimento em defesa de seu emprego e do serviço público, como também contra o desmonte das estruturas de Estado, tão importantes em um país desigual como é o caso do Brasil. Portanto, foi necessária a mais ampla unidade de todas as entidades representativas do funcionalismo público para enfrentar esta batalha, pois Bolsonaro contou com o apoio de grande parte do Congresso Nacional, do mercado e da maioria da mídia golpista, para tentar implementar até o fim este projeto destruidor.

A unidade significa retomar o projeto de entidades as mais amplas possíveis, com representações do conjunto da categoria. E a autoridade da nossa Confederação que está no seu DNA, sendo que sua origem é de representação do conjunto da classe do funcionalismo público. Para enfrentar a unidade dos detentores do capital e do aparelho de Estado, foi necessária a unidade dos que colocam em funcionamento estas estruturas, ou seja: a classe trabalhadora.

A gestão 2020/2024 manteve a tradição de autonomia e independência de nossa entidade em relação a partidos e governos. Um exemplo dessa atuação foi a trajetória da atual gestão, na defesa dos interesses materiais e morais dos servidores e empregados públicos que foi articulada com a defesa da democracia e da unidade da classe trabalhadora.

Na luta contra os ataques à democracia que implicou numa generalizada ofensiva contra os trabalhadores em geral e com muita força contra os servidores e empregados públicos em particular.

A Condsef/Fenadsef não se retraiu diante do governo e da manipulação da imprensa contra os serviços e os servidores públicos, lutando especialmente contra a terceirização, a reforma Trabalhista e da Previdência, participando das mobilizações gerais de 2019 a 2022 contra a reforma da Previdência e enfrentando o desgoverno Bolsonaro com a sua proposta de PEC 32 de 2020, que eles chamam de reforma administrativa, foram praticamente dois anos de enfrentamento com muita mobilização com atividades nos aeroportos de todos os estados e na Câmara dos Deputados com o objetivo de pressionar os parlamentares a rejeitarem esse entulho de reforma, Também impulsionamos a participação da categoria nas diversas manifestações ocorridas em Brasília, específicas e gerais, como a luta contra o fascismo e o negacionismo, a luta por vacina para todos e pelo Fora Bolsonaro Genocida, a Marcha das Margaridas, e nas atividades da Frente Parlamentar em Defesa dos Serviços Públicos e das Estatais.

Nossa entidade lutou ao lado dos trabalhadores das Empresas Estatais de sua base na negociação de Acordos Coletivos de Trabalho numa situação extremamente difícil, legitimando a Condsef/Fenadsef como representante desses segmentos. Participou de Audiências Públicas acusando o governo genocida de promover o desmonte do Serviço Público, iniciado com as privatizações. Convocou sua base para mobilizações contra as Reformas do Governo, bem como contra a EC 95.

Na defesa dos servidores e empregados públicos, a Condsef/Fenadsef denunciou a exploração predatória da biodiversidade, do território, da água e dos recursos minerais, a liberalização da mineração em terras indígenas e áreas de preservação, o desmatamento da Amazônia, os conflitos e a perseguição de lideranças no campo, as mortes de Bruno Pereira e Dom Phillips, as demissões e as transferências de profissionais qualificados em meio ambiente e em pesquisas, o desmonte da legislação ambiental, os descasos como as queimadas na Amazônia.

A Condsef/Fenadsef se engajou firmemente na defesa da FUNAI contra os ataques de Bolsonaro-Xavier. E também participou firmemente do combate contra o Arcabouço Fiscal do governo, presente ativamente na audiência pública MP Senado e nas outras audiências públicas e fóruns de debates e lutas contra o Novo Regime Fiscal.

Essas e outras catástrofes não são meras fatalidades, mas sim, o resultado da falta dos serviços públicos, do seu desmonte e da privatização de estatais. Por isso, a defesa do servidor e empregado público, do serviço público e das estatais é também a defesa dos direitos e das condições de vida do povo trabalhador do Brasil.

A Condsef/Fenadsef foi protagonista para organizar a unidade das três esferas do setor público cutista, essa unidade foi fundamental para que a PEC 32/2020 não fosse a frente na Câmara dos Deputados.

Para orgulho dos servidores e empregados públicos, hoje a Condsef/Fenadsef tem a sua sede própria, uma conquista histórica para a nossa categoria.

Como parte da defesa material e moral da classe trabalhadora, é tarefa das organizações sindicais o combate a todo tipo de discriminação. A pauta dos movimentos sociais, por melhores condições de vida e trabalho, vem ao encontro das bandeiras históricas de entidades do serviço público, como a valorização do serviço público e de seus/suas trabalhadores/as. É uma luta que envolve a questão da mulher, o combate ao assédio moral/ violência no local de trabalho, o combate à homofobia.

No processo eleitoral de 2018, surgiram covardes candidaturas caluniosas e cheias de ódio contra mulheres, negras, indígenas, populações LGBTQI+ e outros tantos segmentos excluídos.

Conclamamos esses segmentos da base da Condsef/Fenadsef para se envolverem nos movimentos, debaterem e apresentarem em nossos fóruns suas realidades e demandas, pois, mais do que nunca, é hora de marcharmos juntos, com força, unidade e ousadia.

Nossa Confederação e Federação desenvolveram ações de combate ao assédio moral e sexual nos locais de trabalho e nos espaços públicos, definindo ações na defesa de políticas públicas para as diversas áreas.

A Condsef/Fenadsef juntamente com nossas entidades filiadas combateram com muita eficácia a Medida Provisória nº 1.156, que extinguiu a Funasa. Foi mediante as nossas ações que ela perdeu a sua validade/caducou, porém, de forma não compreensível, o governo tentou de todas as formas extinguir a Fundação através de proposta que foi acrescentada na Medida Provisória nº 1.154, que definia a nova estrutura do governo com criação de novos ministérios, porém não teve êxito, neste ataque a nossa instituição.

Durante a votação da Medida Provisória 1.154, o governo não tinha votos suficientes para aprovar a MP mesmo com as alterações feitas pelo relator, deputado Isnaldo Bulhões. No debate, o Deputado Danilo Forte, encaminhou um destaque pedindo a retirada do artigo que pedia a extinção da Funasa e conseguiu um acordo.

O fim da Funasa foi alvo de críticas de parlamentares com interesse em indicações para cargos. O destaque ocorreu com a anuência do líder do governo José Guimarães, que disse que seria “um gesto de grandeza” do governo em reconhecimento ao gesto da Câmara de aprovar a MP 1.154. “O governo libera a questão da Funasa até para facilitar a vida de todos aqui”, disse Guimarães, após aprovação do texto base. Podemos destacar que 20 deputados de partidos com ministros votaram contra o governo Lula. “O governo já entendeu que a aprovação da MP não é uma vitória dele, é apenas uma carta de crédito que receberam e agora vai ter que abrir uma negociação política”, disse Artur Lira. Votação 337 a favor e 125 contra.

Repudiamos a proposta de extinção da Funasa pelos seguintes motivos:

- A execução orçamentária da Funasa é superior a 94%;

- Apesar da redução no quadro de pessoal e desmonte do órgão, o desempenho da instituição é efetivo nas entregas à sociedade;
- Associações e cooperativas de recicladores de materiais se fortalecem com as atuações da Funasa nos municípios;
- Interesse público relevante na proteção e inclusão de grupos populacionais vulneráveis;
- Metas para universalização do saneamento básico no Brasil passa pelo fortalecimento da Funasa como instituição;
- Sua extinção representa a paralisação de ações em curso com impactos negativos em comunidades rurais e tradicionais (ribeirinhos e quilombolas);
- A Funasa tem parcerias com instituições de ensino técnico, superior e de pesquisa, e contribui diretamente na formação de mestres, doutores e pós-doutores pelo país na área de saneamento;
- Elaborou o Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR) que depende de orçamento para ser implementado;
- Em seu quadro a Funasa conta com profissionais com a necessária inter-relação entre as políticas de saúde, saneamento e meio ambiente;
- A extinção da Funasa é desproporcional e precipitada podendo trazer prejuízos à sustentabilidade do SUS e do próprio Ministério da Saúde;
- O governo já manifestou intenção de reestruturar outros órgãos e pode fazer o mesmo com a Funasa. Com a retirada do artigo que pedia a extinção a Funasa foi recriada, mas para poder voltar a funcionar plenamente necessita de um Decreto Legislativo, para que a Funasa volte como era antes e nós repudiamos a demora do Congresso em fazer este decreto, pois quem está perdendo é a população que não está sendo atendida e diversos problemas estão ocorrendo.

10 - PAUTA DE REIVINDICAÇÕES, PLANO DE LUTAS, CAMPANHAS

Elencamos aqui os eixos gerais de nossa pauta de reivindicações, nosso plano de lutas, e campanhas, a serem desenvolvidas na nova gestão da Condsef/Fenadsef, e no novo cenário que estamos enfrentando e iremos enfrentar nos próximos anos.

Estes eixos devem ser desdobrados, posteriormente, em ações táticas e estratégicas, pela Condsef/Fenadsef e os sindicatos filiados.

Marcha da classe trabalhadora a Brasília:

Preparar a Marcha a Brasília, com a CUT e as demais centrais, pela revogação das reformas trabalhista e previdenciária, da terceirização, e unificação das lutas comuns dos setores público e privado.

No 14º Congresso Nacional da Central Única dos Trabalhadores, realizado durante o mês de outubro de 2023, foi aprovada, por unanimidade, a organização de uma grande marcha da classe trabalhadora a Brasília, no primeiro semestre de 2024, para cobrar do governo Lula a revogação da terceirização ilimitada e da contrarreforma trabalhista de Temer, para a recuperação de todos os direitos perdidos; e de reposição dos direitos previdenciários retirados na contrarreforma de Bolsonaro. A esses eixos serão agregadas as reivindicações dos distintos setores, em particular as dos servidores públicos.

O XIV CONCONDSEF e V CONFENADSEF respondem positivamente a essa proposta e orientam os sindicatos filiados a colocar no calendário do primeiro semestre de 2024 a preparação da marcha, iniciando já no mês de janeiro.

Os sindicatos devem preparar um cronograma de assembleias por local de trabalho para debater a conjuntura política, esclarecer os prejuízos da reforma da previdência, da trabalhista e das terceirizações e impulsionar a organização unitária dos servidores públicos para a participação na marcha, levando, junto às pautas gerais, as principais demandas do setor: (i) recomposição das perdas salariais e implementação de cronograma permanente de negociação no serviço público, com a exigência de fixação de data-base; (ii) implementação de diretrizes gerais para a organização das carreiras, com o objetivo de corrigir as distorções salariais existentes no funcionalismo público federal; (iii) exigência de que o governo atue para que o Estado promova a redução das desigualdades, por meio de medidas como a adoção de cotas sociais para ingresso no serviço público e valorização dos cargos de nível médio e fundamental; (iv) regulamentação da negociação coletiva e do direito de greve no serviço público; (v) não à PEC 32, por mais e melhores serviços públicos; entre outras.

Campanha de emergência contra a PEC 32

O presidente da Câmara, Arthur Lira, articulado com os setores mais reacionários, privatistas e entreguistas da sociedade, está se preparando para colocar em votação a PEC 32, da Reforma Administrativa Guedes-Bolsonaro, o que não é apenas uma "granada no bolso", mas sim uma gigantesca bomba contra os servidores e o serviço público. A previsão é que ele vá cometer esse atentado contra o Brasil em fevereiro.

Ele mente quando diz que "não atinge os atuais servidores".

A partir de agora e durante todo o recesso parlamentar, mês de janeiro de 2024, devemos desencadear imediatamente uma campanha de emergência para mostrar a verdade ao povo trabalhador e aos servidores sobre essa PEC:

- Acaba com a educação pública;
- Termina com o atendimento gratuito do SUS;
- Privatiza os postos de saúde do atendimento básico;

- Legaliza a nomeação de cabos eleitorais e apadrinhados políticos para cargos públicos;
- Coloca a granada no bolso dos atuais servidores que poderão ser demitidos com facilidade;
- Retira a sustentação para a remuneração dos atuais servidores aposentados;

Nas ruas e nas redes, falando com a base eleitoral de cada deputado, pressionando esses deputados em suas cidades durante o recesso, vamos à luta para derrotar definitivamente a PEC 32.

10.1 - SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

- Reajuste salarial com reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos e adoção de uma política salarial permanente, com manutenção do poder de compra dos salários, valorização do vencimento básico, incorporação de todas as gratificações e correção das desigualdades salariais entre as categorias com semelhantes atribuições e requisitos de ingresso;
- A construção de uma política de saúde dos trabalhadores no serviço público federal, que comece com a elevação da contrapartida per capita do governo para 50% do valor da despesa do servidor com o plano de saúde, mas que evolua para o atendimento digno no sistema público, de acordo com as necessidades e especificidades das categorias;
- Justiça e igualdade dos benefícios (auxílio-alimentação, auxílio creche, auxílio saúde, auxílio transporte, etc.) de maneira isonômica entre os trabalhadores no Serviço Público Federal dos Três Poderes;
- Garantir o pagamento dos adicionais de insalubridade ou de periculosidade, calculados sobre o Vencimento Básico, para todas as categorias de trabalhadores e trabalhadoras no serviço público, que laborem sob condições de risco à integridade da saúde;
- Redução da jornada de trabalho sem redução de salário;
- Extensão dos índices da Lei 13.464/2017 para todos os servidores públicos federais;
- Retomar as negociações junto ao Governo sobre o tratamento isonômico para os cargos de iguais atribuições;
- Revisão da Tabela do Imposto de Renda;
- Luta pela implantação do piso da enfermagem na esfera federal, estadual, municipal e nos setores privados e cooperativos;
- Criação da gratificação qualificação (GQ), para a carreira do PGPE;
- Direitos iguais para todos os servidores públicos federais, ativos e aposentados;
- Estender percepção da GACEM, a todos servidores lotados em hospitais;
- Garantir aos aposentados de forma compulsória (75anos) que a Administração Pública faça análise da forma mais benéfica caso já tenha direito garantido;
- Gratificações: Que o governo implante mecanismos de fixação e valorização de servidores em

unidades da federação com dificuldade crônica de manutenção de quadro funcional (como é o caso da Amazônia Legal e de outras regiões de difícil acesso e/ou localizadas em faixa de fronteira), a exemplo de gratificações diferenciadas por lotação; que as gratificações de qualificação existentes em todos os órgãos e empresas públicas sejam estendidas aos servidores ocupantes de cargos de nível intermediário e fundamental;

- Incorporar as gratificações ao Vencimento Básico - VB;
- Isonomia remuneratória entre os servidores do PGPE em exercício no MAPA, CEPLAC/MAPA e INMET/MAPA;
- Que a CONDESEF/FENADSEF encaminhe a luta aprovação da PEC 47/2018 que trata da transposição dos servidores ex-Territórios até 1998 para os quadros da União, bem como, retorno dos que exercem atividades laborais nesse período;
- Que o aposentado continue recebendo auxílio alimentação garantindo assim complemento dos seus proventos;
- Que o auxílio saúde seja pago independentemente de o servidor ter ou não plano de saúde;
- Que OS TAES e PGPE e PCCEXT possam migrar a Carreira do PCCTAE (Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administra em Educação);
- Redução das distorções salariais entre cargos que exercem atividades semelhantes em vários órgãos, como o cargo de analista administrativo do PGPE, INCRA, DNIT, IBAMA, PREVIC, pois possuem mesma escolaridade, mesmo requisito de ingresso no concurso público (qualquer curso superior) e mesmas atribuições;
- Regulamentação da avaliação dos servidores transpostos;
- Reivindicar o reajuste linear;
- Revisão da tabela do imposto de renda para um sistema progressivo, com faixas de tributação a partir de R\$ 5.000,00, para o próximo exercício;
- Criação da Gratificação da Qualificação 4 para carreira de tecnologia militar (GQ 4);
- Criação do RSC (Reconhecimento de Saberes e Competência) para o recebimento RT (Retribuição Titulação) para o nível da carreira de tecnologia militar;
- Equiparação do auxílio alimentação entre os servidores do poder executivo, legislativo, judiciário, ministério público da união e tribunal de contas da união;
- Extensão da lei 12.853/13 a todos os servidores que são lotados em zona de fronteira;
- Garantir a regulamentação e o pagamento do adicional de atividade de que trata os artigos 70 e 71 da Lei 8112/90;
- Implementação imediata de indenização aos empregados públicos desligados aos 75 anos com base no tempo de serviço;
- Incluir extensão de GQ e RT aos planos de carreiras que não recebem;

- Incluir na PL 120 os guardas de endemias;
- Isonomia do auxílio alimentação dos 3 poderes, ministério público da União e Tribunal de contas da União;
- Plano de saúde complementar: Defender a proposta com Ebserh que já consta na discussão da confederação a proposta de 50x percentual para cada um;
- Que a CONDSEF/FENADASEF lute para equiparar a GACEN ao valor da diária com adutor para reajuste;
- Que o governo repasse aos servidores incluindo aposentados e pensionistas 50% do valor despendido com o plano de saúde a que ele contratar no mercado;
- Revogação artigo 10 da portaria nº 109, de 03/12/2019, do Ministério da Defesa.

10.2 - NEGOCIAÇÃO COLETIVA

- Regulamentação da Negociação Coletiva no Serviço Público (Convenção 151 da OIT - Organização Internacional do Trabalho), definindo o 1º de maio como data-base da categoria;
- Realizar uma campanha nacional, envolvendo os sindicatos filiados, de disseminação da importância da negociação coletiva nas relações de trabalho em geral e no setor público, sobre o estágio atual da regulamentação e capacitação para realizar a defesa permanente desta regulamentação;
- Instalação imediata das mesas setoriais, as quais deverão ser articuladas e desdobradas em mesas estaduais vinculadas às mesas nacionais;
- Melhoria dos Acordos Coletivos de Trabalho (ACTs) para as empresas públicas: Conab (2023/2024), Ebserh (2023/2024), HFA (celebrar novo acordo para os celetistas), Valec (acompanhar as negociações com o sindicato dos metalúrgicos de BH) e Hemobrás (2023/2024);
- Migrar os professores do Ensino Básico Federal- EBF (Lei 11.784/08) dos ex-Territórios, que se aposentaram com fundamentos na Emenda 20, para a Carreira Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-EBTT (Lei 12.772/12);
- Extensão dos benefícios da Lei 12.772/12 a todos trabalhadores da educação dos ex-Territórios;
- Lutar pelo cumprimento de todos os acordos assinados durante o Governo Lula e Dilma em 2015;
- Pela data-base em 1º de maio dos servidores regidos pela Lei 8.112/90;
- Pela defesa do direito de greve e da negociação coletiva;
- Lutar por uma campanha salarial unificada, data-base com reposição inflacionária;
- Apresentar pauta para o governo, onde todo o debate que envolva a administração pública aconteça na MNNP;

- Elaborar orientação geral de atuação para que as Mesas Setoriais estejam em sintonia com a MNPN.

10.3 - DIREITOS DOS APOSENTADOS

- Lutar pela reversão das regras que extinguiram a paridade e a integralidade no regime previdenciário dos servidores garantindo a incorporação das gratificações produtivistas na aposentadoria, inclusive 100% da GSISTE;
- Garantir aposentadoria especial para os trabalhadores (as) que trabalham em áreas insalubres e perigosas;
- Extensão da Lei 13.324/2015 (incorporação) para todos os aposentados;
- Solicitar ao MGI a elaboração de um programa de acolhimento, orientação e atendimento aos servidores aposentados e em processo de aposentadoria;
- Aprovação do PL 2635/2022, que permite aos empregados públicos que já tenham atingido a idade limite para aposentadoria compulsória (75 anos) permanecerem em atividade até completar o tempo mínimo de contribuição requerido pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS);
- Lutar pela aprovação da PEC 555 – que isenta aposentados e pensionistas da taxaço do plano de seguridade social;
- Revogar cobrança de contribuição previdenciária de aposentados (artigo 4, emenda constitucional 41/2003);
- Extensão dos benefícios (EBTT/RSC), da lei 12.772/12 a todos os docentes aposentados antes da vigência da lei;
- Que Condsef/Fenadsef solicite a sua assessoria jurídica um parecer/estudo sobre a opção de aposentadoria pela média aritmética, previsto na Emenda Constitucional 103/2019, art. 4 e/ou 20 art. 26;
- Que seja regulamentada a situação dos servidores técnicos administrativos de transposição para terem paridade de se aposentarem e não perderem suas gratificações;
- Que o aposentado continue recebendo auxílio alimentação, após sua aposentadoria, garantindo a extensão aos pensionistas;
- **Fim do DECIPEX**

A Condsef/Fenadsef empreenderá uma campanha pressionando o governo pela recondução imediata dos aposentados e pensionistas do Decipex para os respectivos órgãos de origem e revogação total do Decreto 10.620/2021;

O governo Bolsonaro alterou a fonte de pagamento dos aposentados e pensionistas do Serviço Público Federal isolando-os em um Departamento específico – Decipex, criado para Gestão da folha desse segmento;

Um fato a se observar é que aposentados de alguns órgãos estão fora dessa anomalia. A questão é que para resolver problemas relacionados à folha, como empréstimos, descontos indevidos, pagamentos a menor e esclarecimentos diversos é uma questão complexa e com prazos imprevisíveis;

A entrada presencial dessa clientela nos locais de trabalho não é permitida e o acesso só é viável pela página da internet ou pelo telefone. Pela página persistem as limitações de uma geração que veio antes da internet. Pelo telefone, o atendimento é precário, o interessado não tem respostas imediatas, quase sempre é atendido por terceirizados, que prestam um retorno instável e demorado sobre as questões apresentadas.

10.4 - NÃO À TERCEIRIZAÇÃO

- Enfrentamento à precarização no Serviço Público, superando os processos de terceirização por contratações estáveis e remuneração isonômica para todos os trabalhadores e trabalhadoras no serviço público federal;
- Lutar contra a terceirização, concomitantemente a garantir a manutenção do emprego e a melhoria salarial e de condições de trabalho para os trabalhadores terceirizados.

10.5 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DAS ESTATAIS E MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO

- Reestruturação da carreira de Seguridade Social e do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo/PGE. Reestruturação dos planos especiais de cargos e carreiras específicas dos diversos órgãos com correções das distorções salariais;
- Pela defesa da estabilidade e dos direitos dos trabalhadores do serviço público;
- Reconstrução e Transformação dos Serviços Públicos, com a abertura imediata de concursos públicos, cumprimento da lei de cotas para pessoas com deficiência e cotas sociais, conforme diretrizes da Condsef/Fenadsef, visando buscar o efetivo compromisso com um serviço público de qualidade a serviço da redução das desigualdades sociais e comprometido com o desenvolvimento soberano da nação;
- Celebração de Acordos Coletivos de Trabalho (ACTs) que garantam o poder de compra dos salários dos empregados (as) em empresas públicas, concomitantemente com a melhoria das condições de trabalho;
- Defender um Serviço de Assistência à Saúde que atenda às necessidades de todos (as) trabalhadores e trabalhadoras em empresas públicas. Qualquer alteração dos atuais serviços só pode ser realizada ouvindo os trabalhadores e que atendam suas necessidades de serviço em abrangência e qualidade para todos/as. A implementação somente deve ocorrer depois de ser apreciada e aprovada pelas instâncias deliberativas de suas organizações sindicais;
- Exigir a realização dos exames periódicos de saúde que estão previstos na Lei n. 8112/1990 e no Decreto n. 6856/2009;

- Definição e negociação de Diretrizes para os Planos de Cargos e Carreiras no Serviço Público Federal que compatibilizem as necessidades de um Estado forte na prestação de serviços, promotor do desenvolvimento sustentável, garantidor da soberania nacional e dos direitos da cidadania com a dignidade de salários e condições de trabalho isonômico para todo o funcionalismo federal nos três poderes;
- Lutar pela imediata implementação do Decreto nº 11.443/2023, assinado pelo presidente Lula, que estabelece o percentual mínimo de 30% de cargos e funções comissionados destinados à ocupação por trabalhadoras mulheres e negros;
- Estender aos servidores a possibilidade de cessão aos demais poderes, sem prejuízo financeiro no recebimento do valor da gratificação - GDPGPE, criada pela Lei nº 11.784/2008;
- Lutar para que em todos os órgãos da administração federal sejam reestruturados os cargos e as carreiras de maneira a garantir concurso e remuneração digna a todos os trabalhadores sejam de formação do nível fundamental, nível médio ou superior;
- Lutar pela adesão do Brasil à Convenção 190 da OIT contra o assédio moral e sexual no ambiente de trabalho, e para que o Governo construa e implemente um plano estratégico e de uma legislação nacional pelo combate ao assédio moral contra trabalhadoras e trabalhadores no ambiente de trabalho, observando as especificidades de gênero, raça e etnia;
- Realização de concursos públicos para preenchimento das vagas existentes; e ampliação de mais vagas, de acordo com as necessidades em cada órgão e ministério, no sentido de ampliar os serviços públicos e políticas sociais do Estado brasileiro;
- Lutar pela reedição do Decreto 5.497/2005 que torna obrigatório que 70% dos cargos e funções comissionadas sejam destinados a servidores efetivos;
- Lutar pela manutenção do RJU na administração pública; Lutar contra a implantação de outros regimes jurídicos na administração pública;
- Lutar contra todas as privatizações de órgãos públicos e estatais (Eletrobrás, Petrobrás, Casa da Moeda, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios, Ceasaminas, entre outros);
- Lutar contra a proposta de Lei do Saneamento, em tramitação no Congresso Nacional;
- Defesa do SUS, das estatais e garantia da participação popular nos fóruns de políticas públicas;
- Lutar pelo fim do ponto eletrônico na hora do almoço;
- Lutar, em parceria com as entidades representativas da educação pública, para melhorar a situação dos professores e trabalhadoras da educação, sejam federais, estaduais, e municipais, por definições de planos de carreiras, concursos, combate aos contratos temporários e precários, reajustes dos salários, cumprimento da Lei do Piso, e respeito a gestão democrática das escolas, especialmente as trabalhadoras da educação dos ex-Territórios;
- Pelas plenas condições de trabalho;

- Luta pela não aprovação do trecho da medida provisória 1181 de 18/07/2023, que transforma cargo de nível médio em cargo de nível superior, com imediata abertura de concurso público para suprir as vagas;
- Pressionar pela revisão da orientação do governo federal em não fazer concurso público de nível intermediário e auxiliar;
- Prioridade na ocupação de Cargos e Funções comissionadas por servidores e servidoras públicos, desbolsoneirização dos atuais ocupantes;
- Que a Condsef/Fenadsef cobre do governo federal recursos humanos e financeiros para reestruturar os institutos de pesquisas e a garantia plena de funcionamento de ciência e tecnologia das instituições de graduação superiores, que só assim é que poderemos desenvolver o nosso país;
- Reivindicar que o governo federal realize a perícia em local de trabalho com expedição de LTCHT e PPP, inclusive para os servidores exercerem seu direito à aposentadoria especial (atividades insalubres e perigosas);
- Obrigatoriedade de que no mínimo 50% dos cargos comissionados sejam destinados a mulheres.

10.6 - REVOGAÇÃO

- Lutar pela revogação das Reformas da Previdência (EC 103/2019) e Trabalhista (Lei 13.467/2017), e de toda legislação que retire direitos funcionais e remuneratórios dos trabalhadores, trabalhadoras, e que retirem ou reduzem as atribuições dos órgãos;
- E pela revogação da Lei 13.429/2017 da terceirização sem limites;
- Retirada da Reforma Administrativa (PEC 32) da pauta do Congresso;
- Lutar para que a EC 95 seja revogada e para que seja revisto integralmente o Novo Arcabouço Fiscal retirando os dispositivos que restringem o papel do Estado no desenvolvimento e na ampliação dos serviços e políticas públicas;
- Revogação de todas as medidas do desgoverno Bolsonaro (portarias, decretos, instruções normativas, dentre outras), a exemplo das IN 02/2018 e 54/2021, que prejudicam os servidores e serviços públicos, e exoneração imediata de todos os ocupantes de cargos comissionados nomeados pelo desgoverno genocida que perseguiram servidores e integraram a indústria de processos administrativos - PADs;
- Derrotar as PECs 186, 187 e 188/2019 de Bolsonaro-Paulo Guedes;
- Retirada da MP 905/2019 (carteira “verde e amarela”);
- Lutar pela autonomia das Universidades Federais, em defesa da educação pública e gratuita como dever do Estado e direito social, e pela revogação da Reforma do Ensino Médio iniciada por Temer e aprofundada por Bolsonaro;
- Revogação da reforma da Previdência do genocida que prejudicou a vida dos dependentes, arrojando as pensões;

- A Emenda Constitucional 19 (1998) retirou direitos dos trabalhadores. Que o presidente Lula faça uma retificação;
- Lutas pelo cancelamento das privatizações da Petrobras ocorridas no governo Bolsonaro.

10.7 - TELETRABALHO E PROGRAMAS DE GESTÃO DE DESEMPENHO

- Rediscussão imediata dos Programas de Gestão e Desempenho (PGDs), abrindo a negociação com as organizações dos trabalhadores no serviço público para a definição dos requisitos e parâmetros a serem adotados, garantindo metas equivalentes não abusivas, jornadas de trabalho definidas com os contratos e concursos, monitoramento da saúde dos trabalhadores em trabalho remoto, custeio estatal para garantir as condições adequadas, direito a desconexão, reconhecimento das ferramentas de monitoramento da jornada de trabalho dos trabalhadores, mecanismos negociados de solução de conflitos entre trabalhadores e governo;
- Realizar estudos e projeções sobre o uso do trabalho remoto e o uso de inteligência artificial em serviços públicos para subsidiar os trabalhadores e seus sindicatos na proteção dos direitos;
- Regulamentação do trabalho remoto com garantia dos direitos e sem redução de salário; combater a precarização.

10.8 - REFORMAS ESTRUTURAIS

- Aprovação das Reformas Estruturais (Reforma Agrária, Reforma Tributária, Reforma Política e Democratização da Mídia);
- Lutar para garantir os direitos a salários dignos, direitos previdenciários e direitos trabalhistas dos agentes de combate às endemias;
- Lutar pela auditoria da dívida pública, removendo os mecanismos jurídicos que garantem os ganhos absurdos dos rentistas e especuladores;
- Aprovação do Imposto sobre as grandes fortunas;
- Fim do Financiamento Empresarial de Campanha Eleitoral;
- Apoio irrestrito a todas as lutas que têm como bandeira o fim do Sistema Capitalista;
- Reconstrução do Brasil através de um projeto que contenha crescimento econômico e distribuição de renda; bem estar social para toda a população; que a tecnologia não provoque desemprego e sim haja relação amigável com inovação tecnológica; investimentos públicos com efeitos multiplicadores, combatendo todos os tipos de desigualdades;
- Participação das entidades sindicais nos debates do Orçamento 2024 e da nova regra fiscal do governo Lula;
- Revogação de todas as medidas do desgoverno Bolsonaro (portarias, decretos, instruções normativas, dentre outras) que prejudicam os servidores e serviços públicos e a exoneração imediata de todos os ocupantes de cargos comissionados que perseguiram servidores e integraram a indústria de processos administrativos - PADs;

- Implantação do salário mínimo de acordo com o índice do DIEESE, reajustando de acordo com a inflação;
- Política de moradia para atender a todos os trabalhadores;
- Reestatização das empresas já privatizadas e mais nenhuma privatização;
- Defesa do meio ambiente;
- Reorganização profunda do sistema de proteção social, laboral e previdenciária.
- Criar programa de apoio a jovens estudantes no ensino médio e superior para atuar por dois anos, podendo ser renovado por mais dois, por meio de seleção nacional com prioridade a estudantes e escolas públicas para atuar em órgãos públicos federais da administração direta e indireta;
- Lutar pela mudança do atual modelo econômico a serviço do sistema financeiro;
- Defesa do socialismo como ferramenta de libertação da classe trabalhadora;
- Por um Projeto de Emenda Constitucional coletiva para garantir paridade de gênero na composição das casas legislativas, Câmaras Municipais, assembleias legislativas e congresso Nacional, articulando com toda a sociedade;
- Que a CONDSEF/FENADSEF exija do governo Lula o cumprimento do Art. 26 do ato das disposições transitórias que obriga a realização de auditoria da dívida pública, que prejudica o investimento de recursos em políticas públicas para repassar dinheiro público para banqueiros nacionais e internacionais;
- Revogação do arcabouço fiscal que engessa investimentos e força a revisão dos mínimos constitucionais da saúde e educação;
- Preservação do poder de compra integral dos aposentados com revisão da Emenda Constitucional 20, de 1998.

10.9- DIREITOS SINDICAIS

- Lutar pelo direito dos trabalhadores e trabalhadoras no serviço público à liberação para o exercício de mandato sindical, sem prejuízo da sua carreira e dos direitos adquiridos;
- Propor a regulamentação da liberação dos servidores para participar das atividades sindicais da sua categoria;
- Exigir o cumprimento do disposto no Decreto nº 9.261, de 8 de janeiro de 2018, Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004;
- Apoio irrestrito aos movimentos grevistas dos trabalhadores; pelo direito de greve;

10.10 - ORGANIZAÇÃO SINDICAL E QUESTÕES SOCIAIS

- Manter a CUT, a Condséf/Fenadsef e suas filiadas independentes de todo e qualquer governo, padrões e partidos políticos; liberdade e autonomia sindical;

- Orientar os Sindicatos filiados a ampliar e garantir espaço para as reivindicações das mulheres;
- Desenvolver uma política de enfrentamento às variadas formas de violência e discriminação, no local de trabalho, no ambiente doméstico e na sociedade, contra as mulheres, a população LGBTQIAPN+, os idosos, as pessoas com deficiência, a população negra, indígena e demais “minorias” étnicas e sociais;
- Organizar um processo de discussão, na Condsef/Fenadsef e nos sindicatos filiados, sobre a possibilidade de criação de secretarias e coletivos para desenvolver campanhas específicas de filiação, formação e informação sobre os direitos das mulheres;
- Lutar pela promoção da igualdade de gênero e raça no trabalho e na sociedade, pela inclusão das pessoas com deficiência, pela eliminação da miséria e pela redução das desigualdades sociais;
- Cumprimento imediato da Lei que estabelece o mínimo de 5% de pessoas com deficiência trabalhando como servidoras federais;
- Promover a participação e o controle social, garantindo espaço para a representação sindical dos trabalhadores no serviço público federal com estrita separação em relação aos órgãos de gestão;
- Ampliar a capacitação do movimento sindical da Condsef/Fenadsef na área de comunicação sindical digital, com cursos nacionais, assessoria especializada;
- Realizar campanhas de formação sobre negociação coletiva no setor público, preparando os trabalhadores e dirigentes sindicais do setor público para o novo cenário com a MNRP e as Mesas Setoriais;
- Criar a TV e a Rádio dos Trabalhadores e Trabalhadoras no Setor Público, com programação permanente, com o objetivo de informar e de formar a categoria;
- Inserção no mercado de trabalho de setores hoje marginalizados da sociedade (sobretudo mulheres, população negra) e população trans;
- Unificar as bandeiras de luta que são comuns ao setor público e privado;
- Defesa da democracia e da classe trabalhadora.
- Democratização dos meios de comunicações nacionais, objetivando contrapor a ditadura e manipulação dos meios de comunicação, hoje nas mãos da burguesia econômica (Globo, SBT, Record);
- Implementação do Grito da Amazônia, objetivando chamar a atenção para preservação da Amazônia e a valorização, atendimento de necessidade de desenvolvimento da população amazônica;
- O estado tem o dever de promover saúde e recuperação dos usuários de drogas;
- Preservar as gratificações nos afastamentos para exercício de mandato sindical ou parlamentar;
- Revogação da Portaria do Bolsonaro que determina cortar o ponto de quem está em greve e não compensação de hora;

- Defesa do Meio Ambiente A Importância da Amazônia para o Brasil e o mundo é necessário que a forma de vida dos povos amazônidas seja respeitada, assim o desenvolvimento econômico dessa região preserve o meio ambiente e leve em consideração as normativas dos órgãos de organização e fiscalização ambiental;
- Incluir no plano de lutas a defesa do feriado nacional no dia 20/11 - DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA - DIA DE ZUMBI DOS PALMARES;
- Apoio à luta do projeto da auditoria cidadã por redução dos juros;
- Não ao Marco Temporal:

Pelo fortalecimento da Funai e contra o Marco Temporal

Os delegados e delegadas reunidos no XIV CONCONDSEF e V CONFENADSEF, realizado nos dias 14 a 17 de dezembro de 2023, em Brasília-DF, manifestam apoio e solidariedade à luta dos trabalhadores da Funai em defesa do fortalecimento do órgão indigenista e contra o Marco Temporal.

Mobilizados desde a greve de junho de 2022, deflagrada diante da omissão da gestão bolsonarista ante as denúncias sobre as condições de insegurança a que os trabalhadores da Funai estão submetidos nos territórios com situações de ilícitos - o que resultou no brutal assassinato do servidor Bruno Pereira e do jornalista Dom Phillips - os servidores da Funai seguem na luta por condições de trabalho, com o objetivo de garantir a implementação das políticas públicas indigenistas e o cumprimento da missão institucional de promover e proteger os direitos dos povos indígenas.

Trabalho este que se choca com os interesses ruralistas, aqueles mesmos que, aliados ao capital internacional, vêm pressionando desde o Congresso Nacional o governo democraticamente eleito para o sentido oposto ao projeto escolhido pela soberania popular.

Assim, em junho de 2023, a Câmara aprovou o genocida PL 490, com o objetivo de pressionar o STF no julgamento do Marco Temporal, tese jurídica inconstitucional que defende que apenas territórios ocupados pelos povos indígenas na data da promulgação da Constituição Federal de 1988 sejam reconhecidos para fins de demarcação, desprezando o histórico de violência a que esses povos foram submetidos e que resultou na expulsão de seus territórios tradicionais.

Além do grave prejuízo aos povos indígenas, o PL 490 também esvazia o papel da Funai, uma vez que inviabiliza demarcações de Terras Indígenas, espinha dorsal das políticas indigenistas. Com isso, políticas de saúde e educação Indígena, infraestrutura comunitária, segurança alimentar, benefícios previdenciários, promoção da cidadania, licenciamento ambiental e outros tornam-se praticamente inviáveis. Marco Temporal Não!

Não bastasse isso, o projeto, que seguiu para o Senado sob a numeração PL 2.903/2023, reúne ainda outras terríveis medidas genocidas: como a permissão para “contatar” povos em isolamento voluntário para “intermediar ação estatal de utilidade pública”; facultando tal empreendimento a “entidades particulares, nacionais ou internacionais” (tais como missões religiosas); vedação de

ampliação de terras demarcadas; e dispensa de consulta prévia aos indígenas para instalação de bases militares, construção de rodovias, ferrovias, hidrovias e hidrelétricas.

Em 14 de dezembro de 2023, o Congresso derrubou os vetos feitos ao PL pelo Presidente Lula.

Manifestamos nosso repúdio a esse projeto de lei genocida, flagrantemente inconstitucional e contrário ao programa de governo escolhido pelo povo brasileiro, que prevê a demarcação de todas as terras indígenas. Demarcação já!

10.11 - ANISTIADOS

- Transposição para o RJU (ADIN 2135) dos anistiados que retornaram para os Ministérios (ADM Pública Federal Direta) como CLT;
- Defesa dos PDVistas: pela aprovação do PL 4.293/2008;
- Anistiados da lei 8878/94, para ser pautada no supremo Adin 2135;
- Retorno de todos os demitidos no plano Collor (Governo Collor).

10.12 - FUNASA

Pelo resgate imediato da Funasa e pela sua reestruturação

Reforçar a luta pela reestruturação da Funasa e retomar o tema da PEC 101/19, que trata da criação de plano de saúde para os trabalhadores que utilizaram BHC e DDT.

A Funasa, entidade de promoção e proteção à saúde vinculada ao Ministério da Saúde, com atuação nos 26 estados brasileiros que compõem a República Federativa do Brasil, com atuação descentralizada por meio das suas 26 Superintendências Estaduais, que tem por competência fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças; e formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental (Incisos I e II, Art. 28, Anexo I do Decreto nº 11.223, de 5 de outubro de 2022 que aprovou o Estatuto da Funasa).

A Funasa atua em duas grandes e significativas áreas de promoção à saúde das pequenas populações, que são a Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental.

Dentro do Sistema Único de Saúde (SUS), na esfera federal, cabe à Funasa a responsabilidade de alocar recursos não onerosos para ações de saneamento, financiando a universalização de sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e gestão de resíduos sólidos urbanos. Promove, ainda, ações de drenagem e manejo ambiental, além de melhorias sanitárias domiciliares e melhorias habitacionais para o controle da doença de Chagas.

Cabe à Funasa, portanto, "fomentar ações de saneamento para o atendimento, prioritariamente, a municípios com população inferior a 50.000 habitantes, bem como implementar ações de

saneamento em áreas rurais e comunidades tradicionais de todo o Brasil, tais como as populações remanescentes de quilombos, assentamentos de reforma agrária, comunidades extrativistas e populações ribeirinhas.

Lado outro, a Funasa, em face da sua expertise em ações de saneamento básico, expandiu suas ações para as questões ambientais que diretamente afetam à saúde humana e, nesse sentido, a partir de 2010, com a edição do então Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.335, de 19 de outubro de 2010, passou para sua competência a formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde relacionadas ao Subsistema de Vigilância em Saúde Ambiental.

“Nesse sentido, a Funasa, órgão executivo do Ministério da Saúde (MS), em cumprimento a sua missão institucional, possui todos os requisitos e atributos capazes de, sob orientação do MS, adotar medidas e executar ações de promoção da saúde ambiental, prevenção e controle dos fatores de riscos relacionados às doenças e outros agravos à saúde relacionada ao meio ambiente”.

Para demonstrar a importância e relevância da manutenção da vinculação da Funasa ao Ministério da Saúde cumpre ressaltar que a estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos, integra definitivamente as ações de saneamento da Funasa ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças, a contenção da financeirização do SUS e a minimização dos problemas de subfaturamento do SUS.

Sendo assim necessário se faz que a Condséf/Fenadsef, em razão da realização do XIV CONCONDSEF e V CONFENADSEF, com base na edição desta Resolução aprovada pelo Plenário dos referidos Congressos encaminhe aos Ministérios do Governo Lula, pertinentes ao tema aqui abordado, enfatizando os seguintes aspectos no sentido da sua adoção imediata:

- Manutenção da Funasa no Ministério da Saúde como órgão desenvolvedor da competência e área de atuação do SUS no que diz respeito a promoção da saúde, voltada para a formulação da política e execução de ações de saneamento básico;
- Manter vinculados a Funasa os aposentados e pensionistas;
- Promover as nomeações para preenchimento dos cargos comissionados considerando de forma prioritária a titularidade dos mesmos, com os seus respectivos substitutos, pondo fim a interinidade no preenchimento dos cargos;
- Retorno imediato de todos os servidores que já se manifestaram pelo retorno, para iniciar a recomposição da força de trabalho da Funasa existente antes da edição da MPV 1.156/2023, independentemente da reestruturação.
- Manter a estrutura da Funasa vigente, tendo como base as estruturas estaduais, conforme Decreto nº 11.223 de 5 de outubro de 2022.
- Apoio à PEC 101 que cria um Plano de Saúde aos servidores da Ex- Sucam contaminados com DDT que vem correndo intoxicados;

- Condsef/Fenadsef apoia a aprovação da PL 101/2019, no sentido de criação de um plano de saúde específico para atendimento aos servidores que trabalharam com inseticidas para combater os insetos das endemias, como malária, doenças de chagas, dengue entre outros.
- Criação de comissão especial para aprovação da PEC 101.
- Em defesa dos servidores da Funasa: A Condsef/Fenadsef se posiciona contra o mais recente ataque aos trabalhadores da Funasa, consubstanciado por parecer da AGU, e exige que o governo mantenha a GTPST e a GACEN no contracheque desses servidores.
- Em relação aos intoxicados da ex-Sucam, que o governo venha a pagar um plano de saúde aos mesmos que tenham trabalhado de maneira direta ou indiretamente com DDT, pois os mesmos estão morrendo com intoxicação.
- Lutar junto ao Governo Federal e ao Poder Legislativo para regular a proteção e indenização dos servidores da FUNASA contaminados pela DDT.
- Memorial sobre a vida dos intoxicados: Que a Condsef/Fenadsef, com a participação dos sindicatos, construa um memorial sobre vida dos intoxicados, juntamente com o Ministério Público do Trabalho, e ofereça uma posição à Justiça Federal, na busca de inserção nas decisões dos magistrados e demais autoridades.

10.13 - Saneamento Básico, Universalização e Investimentos

O Saneamento Básico no Brasil foi construído em quatro momentos de visões distintas:

O primeiro momento se caracterizou pela ausência governamental nas questões sanitárias (século XVI até meados do século XIX).

No segundo momento o Estado assume diretamente as questões sanitárias, estando intimamente ligado a melhoria da saúde e da produtividade do trabalho (meados do século XIX até o final de 1959).

No terceiro momento inicia-se a bipolarização entre as ações de saúde e as de saneamento, entendendo a saúde ante a uma lógica assistencialista, enquanto o saneamento passa a ser encarado como uma problemática de infraestrutura (a partir de 1960).

Nesse terceiro momento se constrói as condições para a viabilização do Plano Nacional de Saneamento (PLANASA), fruto da ditadura militar que desmontou o Serviço Público Municipal de Saneamento, incentivando a criação das Companhias Estaduais de Saneamento e destinando os recursos públicos para o financiamento do setor de saneamento apenas para estas companhias.

Foi então instituído a época o Banco Nacional de Habitação - BNH (1964); Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (1965); Fundo de Financiamento para Saneamento – FISANE (1967); Sistema Financeiro de Saneamento (1968); Instituição da Política Nacional de Saneamento e criação do Conselho Nacional de Saneamento (1967); Definição da aplicação de recursos pelo BNH nas operações de financiamento para o saneamento (1969); e a instituição do PLANASA (1971 - 1978).

Surge então o quarto momento com a instituição dos seguintes instrumentos: Lei da Concessão de Serviços Públicos (Lei 8.987/1995); Lei das PPP (Lei 11.079/2004); Lei dos Consórcios Públicos (Lei 11.107/2005); Lei do Saneamento Básico (Lei 11.445/2007); Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010); Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI (Decreto 8.428/2015); Plano Nacional de Saneamento Básico - PLANSAB; Programa Nacional de Saneamento Rural - PNSR; Novo Marco Regulatório (Lei 14.026/2020); e Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021).

Pois bem, embora o saneamento básico seja visto como uma demanda de infraestrutura urbana, é ação de saúde, eis que, sabidamente, o acesso ao saneamento básico possibilita a garantia da saúde e da dignidade humana, com ações de caráter preventivo, e como tal, previsto na nossa Constituição Federal.

Existe uma íntima ligação entre a melhoria da saúde e da produtividade do trabalho com as questões de ordem sanitária, em que pese se entender o saneamento apenas como um problema de infraestrutura.

O setor Saneamento Básico não deixa de ser um caso emblemático com relação ao setor de saúde, mas especificamente com relação ao Sistema Único de Saúde.

SUS, por representar um simbolismo legal em razão de total impertinência com a realidade prática e com os dados e informações do setor da saúde por força do descolamento cognitivo.

O Saneamento Básico tem que ser entendido sob a perspectiva do olhar do SUS e não apenas como um problema de infraestrutura.

Cabe, portanto, para que se possa considerar a Política Pública de Saneamento Básico inclusiva e socialmente universalizada enfrentar inúmeros desafios:

- ARTICULAÇÃO PLANSAB/PNRS/PNRH – implementação respeitada as áreas de atuação e complementariedade;
- ARTICULAÇÃO PNSR - promoção de investimentos públicos na área rural;
- INVESTIMENTOS PÚBLICOS - seleção de beneficiários no contexto social e regras de aplicação;
- ESTRUTURA GOVERNAMENTAL - reestruturação da arquitetura organizacional, adequação à nova realidade e solução de deficiência de recursos humanos e materiais;
- UNIVERSALIZAÇÃO - com critérios de Socialização e cumprimento de Acórdão TU (investimentos com recursos não onerosos - OGU);
- MODICIDADE TARIFÁRIA - referencial social, segregação de categoria de consumo por classe social e subsídio do estado;
- REGRAS EDITALÍCIAS - em procedimentos licitatórios obrigatórios definição de regras claras e de cunho técnico-social pelo poder concedente - titularidade;

- CAPACIDADE DE PAGAMENTO - observada a condição de renda do usuário/obrigatoriedade de uso;
- ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES - perspectivas da Organização Sindical;
- A QUESTÃO JURÍDICA - na visão sindical e dos movimentos sociais;
- OS ASPECTOS DA CONSTITUCIONALIDADE - segurança jurídica;
- A GARANTIA CONSTITUCIONAL DO DIREITO A ÁGUA - adoção medidas práticas de consolidação para o atendimento universal;
- O POSICIONAMENTO POLÍTICO - desempenho proativo de princípios de ação e reação;
- A UNIVERSALIZAÇÃO - cumprimento de metas, estabelecimento de prioridades eletivas, destinação de recursos (fontes de financiamento), aprimoramento da gestão (efeito de planejamento e operação sustentável - financiamento), riscos de contingenciamento e descontinuidade e tarifa equilibrada socialmente; e empregabilidade e renda - manutenção do nível de empregos e garantia de manutenção de renda. Sendo assim necessário se faz que a Condsef/Fenadsef, em razão da realização do XIV CONCONDSEF e V CONFENADSEF, com base na edição desta Resolução aprovada pelo Plenário dos referidos Congressos, encaminhe a Presidência da República para conhecimento e tomada das providências necessárias visando garantir investimentos públicos no setor, além da participação do capital privado, e a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico observada a capacidade de pagamento e a abrangência da área rural.

10.14 - SUS

Pelo fortalecimento do SUS e o embate da financeirização do sistema

Estamos vivenciando uma conjuntura social e política das mais desafiadoras, primeiro pela herança de uma administração governamental, voltada majoritariamente para o desmantelamento da estrutura de Estado, gerada entre os anos de 2016 a 2022 e segundo, em razão do resultado do último pleito eleitoral com a eleição da grande maioria de parlamentares, na esfera federal, adeptos ao patriotismo bolsonarista.

Nesse aspecto é de fundamental importância o envolvimento da sociedade civil na afirmação do seu compromisso de lutar pelo fortalecimento do SUS.

A mobilização da sociedade civil na defesa do SUS e na luta pelo seu fortalecimento é um dever e uma obrigação.

A pandemia demonstrou a necessidade da existência do SUS, enquanto sistema público de saúde, e o consagrou como um relevante e importante patrimônio do povo brasileiro sem o qual a catástrofe, em razão da negação da ciência e do descaso no enfrentamento da pandemia, teria sido muito pior. Mesmo assi, apesar da sua extrema importância o SUS não é encarado como uma Política de Estado e nem tampouco induzido pelo Estado brasileiro a fornecer de fato o acesso universal e integral a população brasileira, problemas estes relacionados ao subfinanciamento, a dinâmica das decisões de gestão do SUS e a financeirização do sistema.

O próprio fenômeno da adoção de políticas transversais dissociadas da realidade da representação do SUS e a sua influência na educação, saúde, saneamento, trabalho, e outras áreas, possibilitou o avanço da participação efetiva do setor privado.

Diversos autores elencam como prioridades para garantir fortalecimento do SUS, assim denominando, as seguintes necessidades:

- Financiamento adequado como meta de universalização e integralidade;
- O modelo de atenção como referência de revisão e adequação;
- Garantir o caráter público do SUS em sintonia com a demanda da população e a sua realidade econômica social;
- Promover a sua integração política, organizacional e operativa, associada às demais políticas públicas;
- Melhorar a dinâmica das decisões de sua gestão de maneira democrática e participativa;
- Garantir a ocupação de cargos de gestão com base técnica;
- Valorizar e Implantar uma política de pessoal integrada; e
- Sustentar de forma efetiva e com solidez a política de ciência, tecnologia e inovação em saúde.

Importante entender que além do Regime Fiscal Sustentável, conhecido como o Novo Arcabouço Fiscal, a dinâmica das decisões de gestão do SUS vem produzindo dificuldades para o alcance de uma saúde pública para todos na compreensão do direito do cidadão como uma garantia constitucional.

Acrescente-se a toda essa problemática a financeirização do SUS, que deve ser compreendida como um "padrão sistêmico de acumulação de riqueza no qual as finanças preponderam sobre a produção econômica", o que deve inclusive ser associado também às decisões dos operadores dos planos de saúde.

Compreendendo dessa forma a exemplificação das problemáticas do SUS que não promovem o resgate da cidadania e não resolve os impactos e as interferências, visando o acesso universal e integral, importante enfrentar ainda outros desafios:

- Estabelecer sistemáticas dos procedimentos de integração ministerial;
- Evitar a pulverização das ações de ordem estruturantes;
- Aplicação dos recursos mínimos na área de saúde, considerada a questão dos investimentos nas ações de saneamento básico;
- Adotar medidas visando solucionar a problemática do subfinanciamento do SUS;
- Combater de forma eficaz a financeirização do SUS, instituindo principalmente o mecanismo de regulação dos procedimentos assistidos pelos planos de saúde e executados pelo SUS;

- Evitar a quebra do princípio da universalidade e integralidade do SUS, garantindo o acesso universal e integral;
- Diminuir a afetação das atividades finalísticas do SUS; e
- Instituir a prática do exercício obrigatório da atuação do SUS no campo das ações de prevenção.

Sendo assim necessário se faz que a Condsef/Fenadsef, em razão da realização do XIV CONCONDSEF e V CONFENADSEF, com base na edição desta Resolução aprovada pelo Plenário dos referidos Congressos, encaminhe ao Ministério da Saúde para conhecimento e tomada das providências necessárias com a instituição e adoção de procedimentos que visem atender essa demanda da representação dos servidores públicos federais, em especial daqueles que atuam na área de saúde.

10.15 - DEMAIS REIVINDICAÇÕES SETORIAIS

10.15.1 - DNOCS

- Extensão da gratificação (bolsa/VPNI) aos servidores do DNOCS (Lei 12.716/2012) sem absorção de reajusto salarial;
- No caso os 9º/maio;
- 2023 não foi extensivo a todos, ficando servidores sem o reajuste;
- Solução: Incluir o parágrafo único artigo 14 da referida lei;
- Extensão da gratificação (bolsa/VPNI) aos servidores do DNOCS (Lei 12.716/2012) sem absorção de reajusto salarial;
- No caso os 9%/maio-2023 não foi extensivo a todos, ficando servidores sem o reajuste;
- Solução: Incluir o parágrafo único artigo 14 da referida lei.

10.15.2-MINISTÉRIO DA SAÚDE

- Que os servidores da saúde que estão no PGPE e PCCEXT, possam migrar para o plano de carreira do Ministério da saúde;
- Que a CONDSEF/FENADSEF busque junto ao ministério da saúde solução para aposentadoria especial.
- Inclusão dos atendentes na portaria nº 484, de 1º de abril de 2014, Ministério da Saúde para que possam receber a GACEN.
- Esses servidores trabalham com o tratamento dos pacientes com doenças endêmicas e fazem a notificação das mesmas;
- Os atendentes executam funções de enfermagem que vieram da Funasa redistribuídos para o MS. Não existem endemias sem a doença, o tratamento e a notificação.

10.15.3-REESTRUTURAÇÃO DO INMET

- O XIV CONCONDSEF e V CONFENADSEF aprova a reestruturação do INMET (Instituto Nacional de Meteorologia) retornando os Distritos de Meteorologia (DIME'S), hoje, agregados à Secretaria de Desenvolvimento e Inovação agregados à condição de Instituto.

10.15.4-ÓRGÃOS MILITARES

- PASS – Plano de Saúde do Comando do Exército – Civis;
- Melhoria no atendimento, as consultas estão difíceis de marca-las;
- Plano de Saúde para todos;
- Carreira do HCE – Hospital Central do Exército no Rio. Já foi realizada uma reunião na mesa setorial com essa proposta em novembro;
- Avançar na reestruturação das carreiras dos servidores do Exército.

10.15.5-MAPA

- Abertura de negociação da mesa setorial do MAPA;
- Reabertura do consultório médico com contratação de clínico geral e odontológico;
- Estruturação e reestruturação de cargos e carreiras com correções das distorções salariais no executivo e isonomia dos órgãos entre os três poderes;
- A transformação do cargo de agente administrativo para técnico agropecuário federal, com competência para atuar em apoio aos auditores fiscais agropecuários, nos portos, aeroportos e barreiras sanitárias, melhorando a qualidade dos serviços com menor custo;
- Inclusões dos consultórios médicos, com médicos contratados, sendo um clínico geral para atendimento de emergência;
- OBS.: Estender a gratificação dos agentes técnicos administrativos aos servidores do MAPA.

10.15.6 - CONAB

- Reestruturação da CONAB com direitos e garantias iguais para todos os seus servidores. Inclusive com assistência à saúde aos servidores da ativa e aposentados.

Brasília-DF, de 14 a 17 de dezembro de 2024.

Direção da CONDSEF/FENADSEF